



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
09 DE JUNHO DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.303

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
<b>CONTRATOS</b>	<b>23</b>
CASA CIVIL - CC	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	27
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	27
<b>EDITAIS</b>	<b>27</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	33
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>33</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.557 de 08 de junho de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.557/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.1.02	350.000,00			
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	0.1.02	72.000,00			
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	0.1.02	150.000,00			
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	2.1.91	150.000,00			
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	0.1.02		350.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	0.1.02		30.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.32	0.1.02		42.000,00		
	10.303.0002.215700	3.3.90.32	0.1.02		50.000,00		
	10.303.0002.215700	3.3.90.32	2.1.91		150.000,00		
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	0.1.02		100.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>722.000,00</b>	<b>722.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>722.000,00</b>	<b>722.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.558 de 08 de junho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 363.100,00 (trezentos e sessenta e três mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.558/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.109900	4.4.90.39	0.1.00	363.100,00	
	04.122.0013.110400	4.4.90.39	0.1.00		9.000,00
	04.122.0013.110500	4.4.90.39	0.1.00		354.100,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>363.100,00</b>	<b>363.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>363.100,00</b>	<b>363.100,00</b>

**DECRETO Nº 35.559 de 08 de junho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.559/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.109900	4.4.90.39	2.1.90	550.000,00	
	04.122.0013.110400	4.4.90.39	2.1.90		360.000,00
	04.122.0013.110400	4.4.90.40	2.1.90		25.000,00
	04.122.0013.110500	4.4.90.39	2.1.90		165.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.560 de 08 de junho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.300.000,00 (Oito milhões e trezentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 82.615/2022- TRANSALVADOR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.560/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.451.0008.211100	4.4.90.51	2.2.50	8.300.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.300.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.300.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.561 de 08 de junho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 76.738/2022 - SEMAN.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.561/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0012.216200	3.3.90.39	2.1.00	540.000,00	
	15.451.0012.216200	4.4.90.39	2.1.00	230.000,00	
	15.451.0014.229300	3.3.90.30	2.1.00	147.000,00	
	15.451.0014.229300	3.3.90.39	2.1.00	63.000,00	
	15.452.0004.216500	3.3.90.39	2.1.00	4.908.293,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.30	2.1.00	544.000,00	
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	2.1.00	3.200.000,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.30	2.1.00	7.948.707,00	
	15.452.0004.216700	3.3.90.39	2.1.00	23.534.000,00	
	15.452.0004.216800	3.3.90.39	2.1.00	7.405.000,00	
	15.452.0004.216800	4.4.90.39	2.1.00	3.280.000,00	
	15.452.0008.216400	3.3.90.39	2.1.00	4.920.000,00	
	15.452.0008.216400	4.4.90.39	2.1.00	3.280.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.562 de 08 de junho de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.562/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.1.02	50.000,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.92	0.1.02		50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 35.563 de 08 de junho de 2022**

Aprova o Tombamento da Casa de Ôgún, situado na Praça Alcebíades Damasceno, nº 131, Candeal Pequeno, Brotas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 1º da Lei Municipal nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 27.179/2016, e:

CONSIDERANDO, que se deve promover a proteção de manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, conforme indica a Constituição Federal no § 1º do art. 215;

CONSIDERANDO, que a Casa de Ôgún remonta a linhagem da família dos negros africanos libertos Josefa Maria de Santana, jeje, nascida na Costa da Mina, casada em Salvador com Antônio Mendes da Silva, Hauçá Muçulmano, nascido na Costa da Mina, sendo considerados os mais antigos moradores do Candeal Pequeno;

CONSIDERANDO, tratar-se de culto familiar com mais de duzentos anos, conduzido atualmente por Dona Hilda de Santana Querino (Dona Didi), trisneta do casal Mendes e Santana, que herdou e vem transmitindo os fundamentos da tradição jeje-ijexá, sendo o único templo afro brasileiro na cidade devotado especialmente a divindade Ôgún, contribuindo na manutenção da tradição em referência, que reforça e recria suas dinâmicas nesse território, reconhecendo-o e autenticando-o como sagrado;

CONSIDERANDO, que a Casa de Ôgún resguarda mérito etnográfico de preservação, enquanto símbolo de resistência de africanos e seus descendentes nas terras de Salvador, preservando: assentamento de Ôgún, Orixá patrono da comunidade do Candeal, com okutá trazido da África, assim como o assentamento de Exú, que remete a memória da tradição do Babalorixá Eduardo Ijexá (1881-1988), e mancha verde, que a etnobotânica de seu grêmio religioso identifica como etnoespécies, constituindo-se em elementos necessários à dinâmica do terreiro, com valor litúrgico e paisagístico;

CONSIDERANDO, que salvaguardar um sítio de matriz africana, que mantém viva a tradição afro-brasileira, significativa na formação da cidade, é função social que recai sobre todos aqueles que se dedicam ao bem estar da coletividade e da preservação de seu patrimônio cultural; e

CONSIDERANDO o parecer técnico datado de 24 de maio de 2022, emitido pelo Conselheiro Túlio Martins Caldas Prado, acostado ao processo PR FGM nº 989/2019, aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento da Casa de Ôgún, conforme indicado no processo PR FGM nº 989/2019, para efeito de sua inscrição no Livro de Tombamento dos bens Imóveis e Sítios, de acordo com delimitações assinaladas em mapas com poligonal de tombamento e poligonal de entorno, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º O tombamento de qual trata o art. 1º deste Decreto, refere-se a Casa de Ôgún, sito na Praça Alcebíades Damasceno, nº 131, Candeal Pequeno, Brotas.

Art. 3º Qualquer intervenção pretendida para os bens culturais tombados e para a sua área de entorno, conforme disposições deste Decreto deverão ser precedida e de análise, sujeita a aprovação e posterior acompanhamento, por meio de fiscalização do órgão municipal competente na aplicação da Lei nº 8550/14, no intuito de que sejam valorizadas as feições paisagísticas do bem tombado e preservado o culto de expressão afro-brasileira, inclusive no direito de privacidade de práticas ancestrais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**

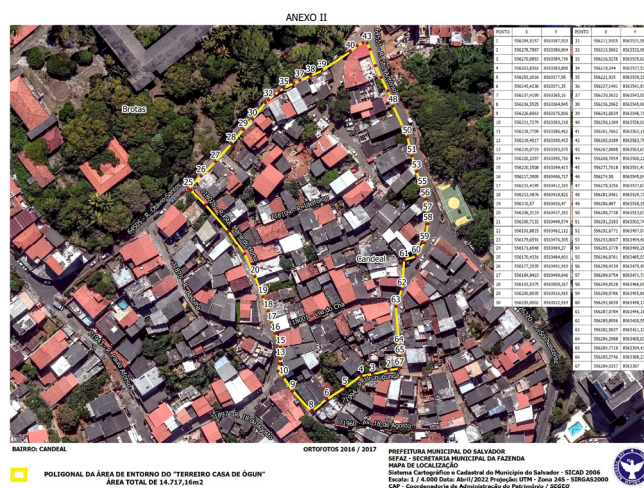
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**

Secretária Municipal da Reparação

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 35.564 de 08 de junho de 2022**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 22 (vinte e duas) áreas de terreno, incluindo o domínio útil, acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade **74.580,80m<sup>2</sup>**, situadas na Av. Octávio Mangabeira, bairros de Pituçu e Patamares, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 76884/2021 e-Salvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "I" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 22 (vinte e duas) áreas de terreno, incluindo o domínio útil, acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade **74.580,80m<sup>2</sup>**, situadas na Av. Octávio Mangabeira, bairros de Pituçu e Patamares, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Adm. nº 76884/2021 e-Salvador**, descritas e caracterizadas pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000 na ordem apresentada a seguir:

**ÁREA 1: 1.250,69m<sup>2</sup>**

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563097,852	8565548,062
V2	563096,639	8565547,910
V3	563095,419	8565547,841
V4	563094,197	8565547,856
V5	563092,980	8565547,954
V6	563091,771	8565548,135
V7	563090,578	8565548,398





VÉRTICES	E(M)	N(M)
V8	563089,406	8565548,742
V9	563088,259	8565549,165
V10	563087,145	8565549,665
V11	563086,067	8565550,241
V12	563085,030	8565550,888
V13	563084,041	8565551,605
V14	563083,103	8565552,388
V15	563082,220	8565553,232
V16	563081,397	8565554,135
V17	563080,637	8565555,093
V18	563079,945	8565556,099
V19	563079,323	8565557,151
V20	563078,774	8565558,243
V21	563078,301	8565559,369
V22	563077,906	8565560,526
V23	563077,591	8565561,706
V24	563077,357	8565562,905
V25	563077,206	8565564,118
V26	563077,137	8565565,338
V27	563077,153	8565566,560
V28	563077,251	8565567,777
V29	563077,432	8565568,986
V30	563077,696	8565570,179
V31	563078,040	8565571,351
V32	563078,463	8565572,497
V33	563078,964	8565573,612
V34	563079,540	8565574,690
V35	563080,187	8565575,726
V36	563080,904	8565576,715
V37	563081,687	8565577,653
V38	563082,532	8565578,536
V39	563083,436	8565579,358
V40	563084,393	8565580,118
V41	563096,940	8565589,387
V42	563103,130	8565592,133
V43	563103,723	8565592,182
V44	563105,356	8565592,116
V45	563106,940	8565591,711
V46	563110,842	8565589,459
V47	563116,039	8565584,105
V1	563122,145	8565576,161

ÁREA 2: 1.003,47m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563096,940	8565589,380
V2	563158,327	8565634,730
V3	563168,389	8565619,090
V4	563139,636	8565604,720
V5	563134,036	8565600,550
V6	563125,857	8565593,340
V7	563117,925	8565581,650
V8	563116,039	8565584,100
V9	563110,842	8565589,450
V10	563106,940	8565591,710
V11	563105,356	8565592,110
V12	563103,723	8565592,180
V13	563103,130	8565592,130
V1	563096,940	8565589,380

ÁREA 3: 6.115,92m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563168,052	8565633,888
V2	563171,547	8565637,089
V3	563205,985	8565660,714
V4	563212,121	8565669,117
V5	563300,616	8565729,455
V6	563343,018	8565754,117
V7	563349,812	8565758,620
V8	563350,732	8565759,455
V9	563392,928	8565787,902

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V10	563397,369	8565789,689
V11	563398,336	8565789,758
V12	563394,735	8565768,543
V13	563396,165	8565766,505
V14	563382,644	8565757,580
V15	563359,196	8565741,499
V16	563345,467	8565731,638
V17	563330,647	8565721,427
V18	563329,566	8565720,651
V19	563313,124	8565708,903
V20	563291,483	8565694,068
V21	563285,111	8565685,648
V22	563251,075	8565662,649
V23	563241,926	8565660,098
V24	563231,799	8565653,157
V25	563217,386	8565643,374
V26	563175,934	8565615,890
V27	563173,475	8565620,024
V28	563176,928	8565624,107
V1	563168,052	8565633,888

ÁREA 4: 352,46m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563398,336	8565789,723
V2	563410,674	8565789,723
V3	563419,279	8565787,745
V4	563422,571	8565784,219
V5	563396,165	8565766,470
V6	563394,735	8565768,508
V1	563396,165	8565766,470

ÁREA 5: 1.331,72m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563449,992	8565802,651
V2	563449,412	8565806,609
V3	563449,285	8565807,861
V4	563449,242	8565809,118
V5	563449,283	8565810,375
V6	563449,406	8565811,627
V7	563449,613	8565812,867
V8	563449,901	8565814,091
V9	563450,270	8565815,294
V10	563450,718	8565816,469
V11	563455,618	8565826,874
V12	563461,813	8565833,420
V13	563471,213	8565840,961
V14	563478,272	8565847,027
V15	563485,394	8565852,644
V16	563497,632	8565862,504
V17	563497,671	8565862,177
V18	563508,221	8565848,267
V19	563511,604	8565843,808
V20	563509,179	8565842,165
V21	563507,025	8565840,981
V22	563504,922	8565839,708
V23	563502,874	8565838,349
V24	563500,222	8565836,398
V1	563449,992	8565802,651

ÁREA 6: 2.516,24m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563583,321	8565921,613
V2	563596,769	8565898,618
V3	563581,100	8565889,913
V4	563575,594	8565886,854
V5	563511,604	8565843,808
V6	563497,671	8565862,177
V7	563506,403	8565869,375
V8	563510,775	8565872,422



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V9	563530,324	8565885,524
V10	563546,765	8565896,744
V11	563563,278	8565908,008
V12	563579,849	8565919,235
V1	563583,321	8565921,613

ÁREA 7: 1.400,26m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563511,592	8565843,795
V2	563575,594	8565886,854
V3	563581,100	8565889,913
V4	563582,541	8565856,616
V5	563580,094	8565854,865
V6	563577,537	8565853,280
V7	563574,881	8565851,868
V8	563572,137	8565850,635
V9	563569,317	8565849,586
V10	563566,434	8565848,726
V11	563563,501	8565848,059
V12	563560,529	8565847,588
V13	563557,533	8565847,314
V14	563529,405	8565846,027
V15	563525,939	8565845,762
V16	563522,495	8565845,286
V17	563519,088	8565844,602
V18	563515,728	8565843,711
V19	563512,428	8565842,617
V1	563511,592	8565843,795

ÁREA 8: 421,26m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563581,100	8565889,913
V2	563596,769	8565898,618
V3	563596,709	8565889,761
V4	563596,660	8565886,906
V5	563596,428	8565884,060
V6	563596,012	8565881,235
V7	563595,416	8565878,443
V8	563594,641	8565875,695
V9	563593,690	8565873,003
V10	563592,568	8565870,378
V11	563589,828	8565865,371
V12	563588,222	8565863,011
V13	563586,467	8565860,758
V14	563584,571	8565858,624
V15	563582,541	8565856,616
V1	563581,100	8565889,913

ÁREA 9: 7.088,53m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563583,321	8565921,613
V2	563596,372	8565930,550
V3	563613,061	8565941,743
V4	563629,631	8565953,036
V5	563651,002	8565967,629
V6	563669,189	8565979,978
V7	563679,370	8565986,779
V8	563712,480	8566009,396
V9	563757,589	8566040,022
V10	563800,058	8566066,767
V11	563825,502	8566054,211
V12	563798,026	8566037,270
V13	563780,896	8566025,180
V14	563773,191	8566017,024
V15	563736,163	8565992,902
V16	563712,092	8565976,479
V17	563686,852	8565959,938
V18	563671,224	8565949,475
V19	563646,767	8565932,192

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V20	563644,712	8565931,004
V21	563623,257	8565916,925
V22	563623,677	8565916,109
V23	563596,769	8565898,618
V1	563583,321	8565921,613

ÁREA 10: 8.622,35m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563825,502	8566054,211
V2	563843,967	8566068,517
V3	563853,732	8566074,635
V4	563870,215	8566085,015
V5	563948,161	8566128,970
V6	563965,873	8566138,940
V7	563976,658	8566070,173
V8	563957,988	8566058,388
V9	563952,125	8566057,760
V10	563953,338	8566069,649
V11	563910,09	8566079,305
V12	563905,312	8566056,940
V13	563921,245	8566036,944
V14	563892,163	8566017,801
V15	563873,804	8566043,605
V16	563872,140	8566043,999
V17	563847,159	8566028,739
V18	563861,936	8566006,334
V19	563842,455	8565993,512
V20	563822,127	8566021,279
V1	563825,502	8566054,211

ÁREA 11: 3.204,41m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563965,873	8566138,940
V2	564016,316	8566167,527
V3	564018,266	8566158,732
V4	564012,776	8566130,082
V5	564012,736	8566126,512
V6	564016,107	8566096,844
V7	563976,659	8566070,166
V1	563965,873	8566138,940

ÁREA 12: 6.133,87 m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564016,316	8566167,527
V2	564018,266	8566158,732
V3	564012,776	8566130,082
V4	564012,736	8566126,512
V5	564016,107	8566096,844
V6	564030,579	8566107,435
V7	564111,212	8566161,804
V8	564126,971	8566172,449
V9	564105,375	8566204,145
V10	564105,084	8566204,605
V11	564104,825	8566205,084
V12	564104,599	8566205,579
V13	564104,408	8566206,089
V14	564104,251	8566206,610
V15	564104,131	8566207,141
V16	564104,047	8566207,679
V17	564103,999	8566208,222
V18	564103,989	8566208,766
V19	564104,016	8566209,310
V20	564104,080	8566209,850
V21	564104,180	8566210,386
V22	564104,317	8566210,913
V23	564104,489	8566211,429
V24	564104,696	8566211,933
V25	564104,937	8566212,421
V26	564105,211	8566212,892



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V27	564105,516	8566213,343
V28	564105,851	8566213,772
V29	564106,214	8566214,178
V30	564106,604	8566214,557
V31	564107,019	8566214,910
V32	564107,458	8566215,233
V33	564107,917	8566215,525
V34	564077,497	8566198,286
V1	564016,316	8566167,527

Área 13: 8.711,49 m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564107,917	8566215,525
V2	564119,862	8566222,298
V3	564125,935	8566228,965
V4	564249,522	8566306,866
V5	564259,562	8566310,020
V6	564272,670	8566319,386
V7	564272,895	8566319,535
V8	564273,130	8566319,669
V9	564273,373	8566319,787
V10	564273,624	8566319,888
V11	564273,880	8566319,972
V12	564274,142	8566320,039
V13	564274,408	8566320,087
V14	564274,677	8566320,118
V15	564274,946	8566320,130
V16	564275,217	8566320,125
V17	564275,486	8566320,101
V18	564275,753	8566320,058
V19	564276,016	8566319,998
V20	564276,275	8566319,921
V21	564276,528	8566319,826
V22	564276,774	8566319,714
V23	564277,012	8566319,586
V24	564277,240	8566319,442
V25	564277,459	8566319,283
V26	564295,219	8566292,856
V27	564235,717	8566252,868
V28	564234,749	8566249,258
V29	564220,818	8566239,511
V30	564219,228	8566235,120
V31	564126,971	8566172,449
V32	564105,375	8566204,145
V33	564105,084	8566204,605
V34	564104,825	8566205,084
V35	564104,599	8566205,579
V36	564104,408	8566206,089
V37	564104,251	8566206,610
V38	564104,131	8566207,141
V39	564104,047	8566207,679
V40	564103,999	8566208,222
V41	564103,989	8566208,766
V42	564104,016	8566209,310
V43	564104,080	8566209,850
V44	564104,180	8566210,386
V45	564104,317	8566210,913
V46	564104,489	8566211,429
V47	564104,696	8566211,933
V48	564104,937	8566212,421
V49	564105,211	8566212,892
V50	564105,516	8566213,343
V51	564105,851	8566213,772
V52	564106,214	8566214,178
V53	564106,604	8566214,557
V54	564107,019	8566214,910
V55	564107,458	8566215,233
V1	564107,917	8566215,525

ÁREA 14: 12.149,71 m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	563800,058	8566066,767
V2	563825,502	8566054,211
V3	563843,967	8566068,517
V4	563853,732	8566074,635
V5	563870,215	8566085,015
V6	563871,728	8566085,868
V7	563948,161	8566128,970
V8	563981,829	8566147,922
V9	563997,255	8566156,725
V10	564016,328	8566167,541
V11	564077,494	8566198,284
V12	564107,917	8566215,525
V13	564119,862	8566222,298
V14	564125,935	8566228,965
V15	564249,522	8566306,866
V16	564259,562	8566310,020
V17	564272,670	8566319,386
V18	564275,746	8566321,631
V19	564291,247	8566332,951
V20	564276,501	8566353,860
V21	564261,935	8566341,790
V22	564245,160	8566328,523
V23	564221,833	8566312,400
V24	564221,550	8566311,132
V25	564212,646	8566305,446
V26	564203,930	8566299,467
V27	564196,854	8566296,500
V28	564144,484	8566264,706
V29	564142,546	8566263,631
V30	564125,682	8566253,872
V31	564095,362	8566236,283
V32	564031,398	8566200,817
V33	564001,533	8566184,020
V34	563922,238	8566139,696
V35	563889,523	8566121,243
V36	563830,282	8566087,250
V1	563800,058	8566066,767

ÁREA 15: 749,17m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564272,670	8566319,386
V2	564291,247	8566332,951
V3	564314,217	8566301,497
V4	564301,429	8566293,518
V5	564297,389	8566294,314
V6	564295,219	8566292,856
V7	564277,459	8566319,283
V8	564277,240	8566319,442
V9	564277,012	8566319,586
V10	564276,774	8566319,714
V11	564276,528	8566319,826
V12	564276,275	8566319,921
V13	564276,016	8566319,998
V14	564275,753	8566320,058
V15	564275,486	8566320,101
V16	564275,217	8566320,125
V17	564274,946	8566320,130
V18	564274,677	8566320,118
V19	564274,408	8566320,087
V20	564274,142	8566320,039
V21	564273,880	8566319,972
V22	564273,624	8566319,888
V23	564273,373	8566319,787
V24	564273,130	8566319,669
V25	564272,895	8566319,535
V1	564272,670	8566319,386

ÁREA 16: 3.302,43 m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564398,685	8566414,702

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V2	564440,509	8566448,550
V3	564432,677	8566459,296
V4	564445,741	8566467,457
V5	564473,960	8566494,314
V6	564472,629	8566507,551
V7	564461,826	8566508,821
V8	564457,098	8566509,336
V9	564406,695	8566467,798
V10	564394,867	8566457,775
V11	564394,149	8566444,048
V12	564394,147	8566444,008
V13	564368,280	8566430,231
V14	564368,237	8566430,159
V15	564368,199	8566430,085
V16	564368,166	8566430,008
V17	564368,137	8566429,929
V18	564368,114	8566429,848
V19	564368,096	8566429,766
V20	564368,083	8566429,683
V21	564368,076	8566429,600
V22	564368,074	8566429,516
V23	564368,077	8566429,432
V24	564368,086	8566429,349
V25	564368,274	8566429,001
V26	564368,483	8566428,665
V27	564368,712	8566428,342
V28	564368,959	8566428,033
V29	564369,225	8566427,740
V30	564369,543	8566427,450
V31	564369,877	8566427,179
V32	564370,227	8566426,930
V33	564370,592	8566426,702
V34	564370,970	8566426,497
V35	564371,360	8566426,315
V36	564374,276	8566426,371
V37	564377,190	8566426,248
V38	564380,091	8566425,946
V39	564382,417	8566425,163
V40	564384,694	8566424,245
V41	564386,913	8566423,197
V42	564389,068	8566422,021
V43	564391,150	8566420,721
V44	564393,154	8566419,303
V1	564398,685	8566414,702

ÁREA 17: 3715,79m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564485,541	8566495,628
V2	564484,297	8566500,708
V3	564484,024	8566502,558
V4	564483,872	8566504,421
V5	564483,841	8566506,291
V6	564483,932	8566508,158
V7	564484,143	8566510,015
V8	564484,475	8566511,855
V9	564484,925	8566513,670
V10	564485,491	8566515,451
V11	564486,764	8566518,220
V12	564488,165	8566520,926
V13	564489,693	8566523,563
V14	564492,774	8566528,244
V15	564496,161	8566532,709
V16	564499,838	8566536,938
V17	564503,790	8566540,912
V18	564507,999	8566544,613
V19	564539,304	8566570,338
V20	564549,256	8566579,587
V21	564585,089	8566612,898
V22	564589,890	8566606,987
V23	564605,171	8566588,543
V24	564561,596	8566554,699

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V25	564528,568	8566529,112
V26	564522,988	8566524,712
V27	564520,643	8566522,896
V28	564509,280	8566514,806
V1	564485,541	8566495,628

ÁREA 18: 617,25m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564485,541	8566495,628
V2	564509,280	8566514,806
V3	564605,171	8566588,543
V4	564614,904	8566576,287
V5	564586,855	8566563,215
V6	564560,031	8566548,662
V7	564534,140	8566532,506
V1	564485,541	8566495,628

ÁREA 19: 3.317,54 m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564585,089	8566612,898
V2	564605,171	8566588,543
V3	564614,904	8566576,287
V4	564628,399	8566559,902
V5	564677,205	8566599,188
V6	564658,944	8566622,219
V7	564632,326	8566600,079
V8	564614,088	8566622,564
V9	564640,961	8566644,900
V10	564634,037	8566652,860
V11	564607,183	8566630,607
V1	564585,089	8566612,898

ÁREA 20: 1.179,33m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564634,037	8566652,860
V2	564640,961	8566644,900
V3	564648,660	8566653,777
V4	564775,195	8566764,267
V5	564773,249	8566767,947
V1	564634,037	8566652,860

ÁREA 21: 246,37m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564679,690	8566615,929
V2	564686,257	8566607,848
V3	564686,737	8566607,112
V4	564687,372	8566606,917
V5	564688,075	8566607,162
V6	564690,954	8566609,441
V7	564720,593	8566631,158
V1	564679,690	8566615,929

ÁREA 22: 1.150,54m<sup>2</sup>

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	564907,122	8566823,215





VERTICES	E(M)	N(M)
V2	564881,420	8566854,814
V3	564862,377	8566838,611
V4	564863,663	8566838,303
V5	564864,927	8566837,916
V6	564866,165	8566837,452
V7	564867,371	8566836,912
V8	564868,543	8566836,298
V9	564869,769	8566835,552
V10	564870,942	8566834,725
V11	564872,057	8566833,821
V12	564873,110	8566832,845
V13	564874,094	8566831,800
V14	564875,006	8566830,691
V15	564875,842	8566829,524
V16	564876,598	8566828,304
V17	564877,270	8566827,036
V18	564877,856	8566825,725
V19	564878,353	8566824,378
V20	564878,758	8566823,001
V21	564879,070	8566821,600
V22	564879,287	8566820,181
V23	564879,409	8566818,751
V24	564879,435	8566817,316
V25	564879,365	8566815,882
V26	564879,198	8566814,456
V27	564878,937	8566813,045
V28	564878,581	8566811,654
V29	564878,133	8566810,290
V30	564877,595	8566808,959
V31	564876,969	8566807,668
V32	564876,257	8566806,421
V33	564856,406	8566774,173
V34	564882,444	8566801,843
V35	564891,452	8566810,927
V1	564907,122	8566823,215

Parágrafo único. As áreas objeto deste Decreto destinam-se a execução de obras para requalificação da Orla de Pituauçu, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável das áreas referidas no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

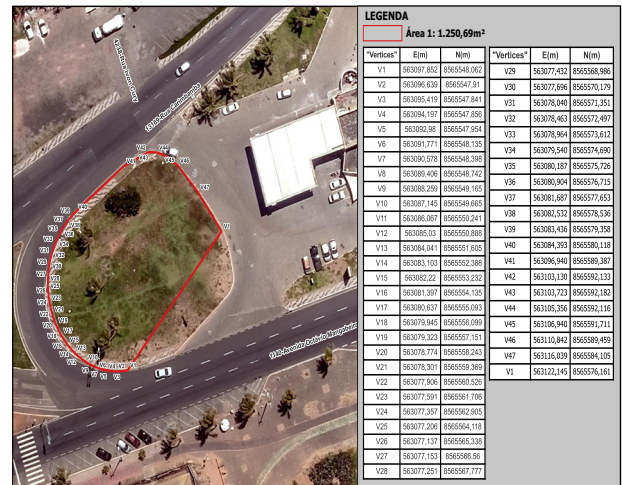
Chefe da Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

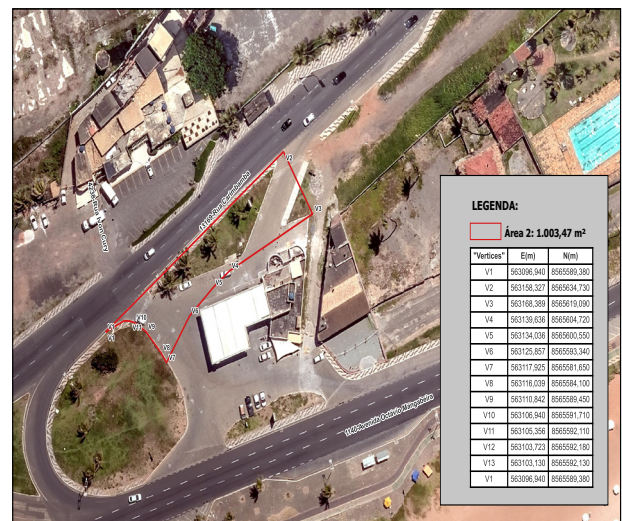
**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas



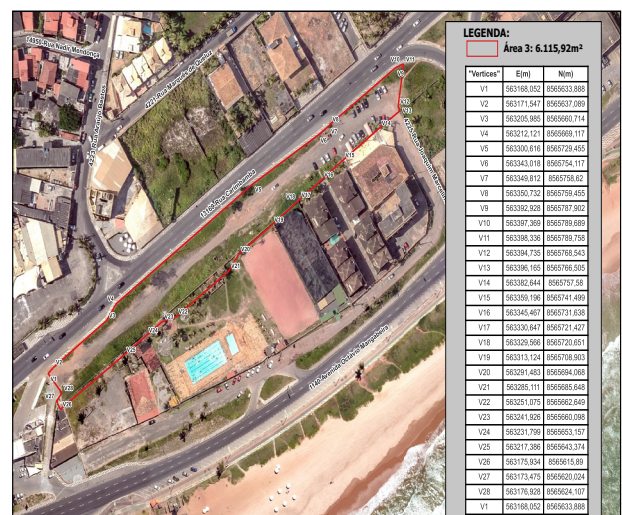
PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDEIN  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SECAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1000 IMPRESSÃO: 06/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauçu - Salvador/BA

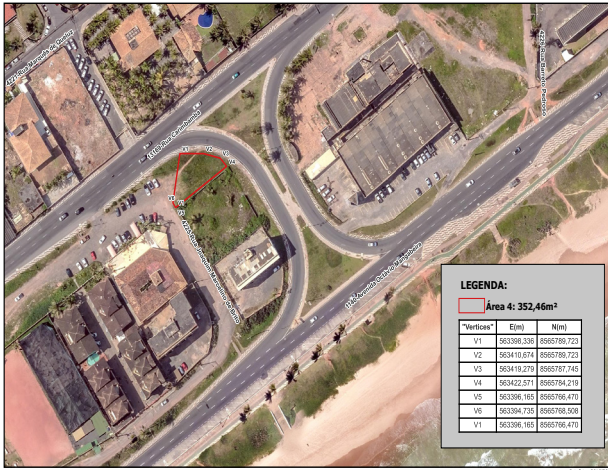
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDEIN  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SECAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1000 IMPRESSÃO: 06/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDEIN  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SECAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1000 IMPRESSÃO: 07/06/2022



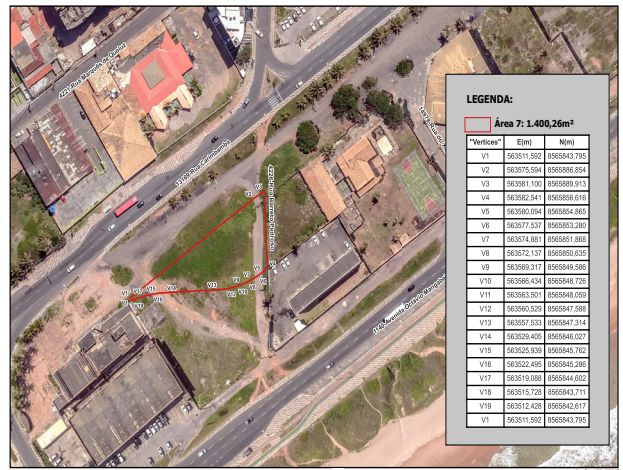


**LEGENDA:**  
Área 4: 352,46m²

Vertice	E(m)	N(m)
V1	563388,338	8565786,723
V2	563410,674	8565786,723
V3	563419,279	8565787,745
V4	563422,571	8565784,214
V5	563396,165	8565786,475
V6	563384,735	8565786,558
V7	563396,165	8565786,475

**PROCESSO 76884/2021 e-Salvador**  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauá - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SETIM: CARTOGRAFIA E CADASTRAL DE SALVADOR - SICA0 2066  
ESCALA DO MAPA: 1:1.000 IMPRESSÃO: 07/06/2022



**LEGENDA:**  
Área 7: 1.400,26m²

Vertice	E(m)	N(m)
V1	563511,592	8565843,795
V2	563515,594	8565846,864
V3	563511,100	8565839,913
V4	563582,541	8565856,616
V5	563580,094	8565854,865
V6	563577,537	8565853,280
V7	563574,081	8565851,868
V8	563572,137	8565850,635
V9	563569,317	8565849,586
V10	563566,024	8565848,725
V11	563563,571	8565848,059
V12	563560,529	8565847,588
V13	563557,533	8565847,314
V14	563550,405	8565846,027
V15	563524,939	8565845,762
V16	563522,495	8565845,286
V17	563519,088	8565844,602
V18	563515,728	8565843,711
V19	563512,428	8565842,817
V20	563511,592	8565843,795

**PROCESSO 76884/2021 e-Salvador**  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauá - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SETIM: CARTOGRAFIA E CADASTRAL DE SALVADOR - SICA0 2066  
ESCALA DO MAPA: 1:1.000 IMPRESSÃO: 07/06/2022



**LEGENDA:**  
Área 5: 1.331,72m²

Vertice	E(m)	N(m)
V1	563449,992	8565802,651
V2	563449,412	8565806,609
V3	563449,285	8565807,861
V4	563449,242	8565809,118
V5	563449,283	8565810,375
V6	563449,406	8565811,627
V7	563449,613	8565812,867
V8	563449,901	8565814,091
V9	563450,27	8565815,294
V10	563450,718	8565816,469
V11	563455,618	8565826,874
V12	563461,813	8565833,42
V13	563471,213	8565841,963
V14	563478,272	8565847,027
V15	563485,394	8565852,644
V16	563497,622	8565862,594
V17	563497,621	8565862,177
V18	563508,221	8565868,202
V19	563511,604	8565869,838
V20	563509,179	8565892,185
V21	563507,625	8565890,981
V22	563504,922	8565893,709
V23	563502,874	8565896,349
V24	563500,222	8565898,398
V1	563449,992	8565802,651

**Processo nº 76884/2021 e-Salvador**  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauá - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SETIM: CARTOGRAFIA E CADASTRAL DE SALVADOR - SICA0 2066  
ESCALA DO MAPA: 1:500 IMPRESSÃO: 07/06/2022



**LEGENDA:**  
Área 8: 421,26m²

Vertice	E(m)	N(m)
V1	563281,1	8565809,913
V2	563296,789	8565806,618
V3	563296,709	8565802,751
V4	563299,68	8565806,806
V5	563298,428	8565804,08
V6	563296,012	8565801,236
V7	563295,416	8565807,443
V8	563294,641	8565807,695
V9	563293,88	8565807,003
V10	563292,568	8565807,374
V11	563289,828	8565805,371
V12	563288,222	8565803,011
V13	563286,467	8565800,758
V14	563284,711	8565808,624
V15	563282,541	8565806,616
V1	563281,1	8565809,913

**PROCESSO 76884/2021 e-Salvador**  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauá - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SETIM: CARTOGRAFIA E CADASTRAL DE SALVADOR - SICA0 2066  
ESCALA DO MAPA: 1:1.000 IMPRESSÃO: 07/06/2022

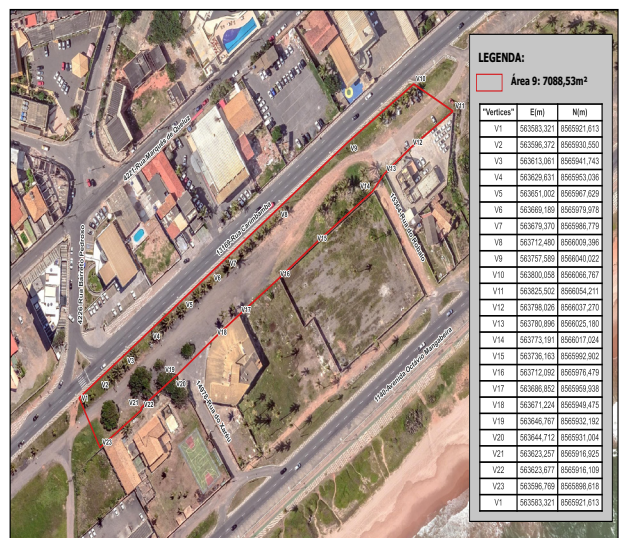


**LEGENDA:**  
Área 6: 2.516,24m²

Vertice	E(m)	N(m)
V1	563583,321	8565921,613
V2	563596,789	8565898,618
V3	563581,100	8565889,913
V4	563575,594	8565886,854
V5	563511,604	8565843,808
V6	563497,671	8565882,177
V7	563508,403	8565889,375
V8	563510,775	8565872,422
V9	563530,324	8565885,524
V10	563546,786	8565896,744
V11	563563,278	8565908,008
V12	563579,849	8565919,236
V1	563583,321	8565921,613

**PROCESSO 76884/2021 e-Salvador**  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauá - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SETIM: CARTOGRAFIA E CADASTRAL DE SALVADOR - SICA0 2066  
ESCALA DO MAPA: 1:1.000 IMPRESSÃO: 07/06/2022



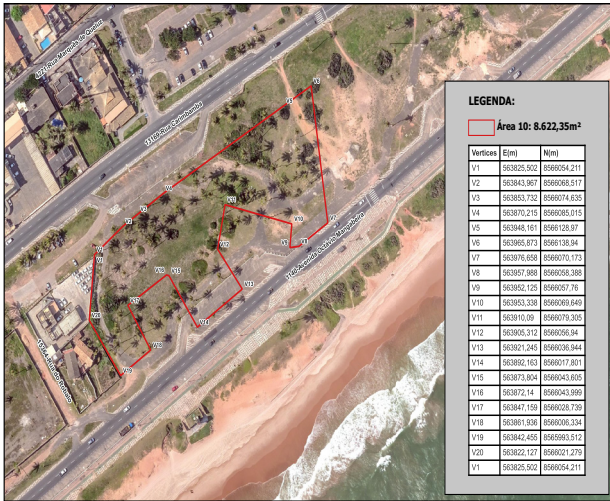
**LEGENDA:**  
Área 9: 7088,53m²

Vertice	E(m)	N(m)
V1	563583,321	8565921,613
V2	563596,372	8565900,500
V3	563513,091	8565941,743
V4	563629,631	8565953,036
V5	563611,002	8565957,629
V6	563693,189	8565979,978
V7	563679,370	8565986,719
V8	563712,480	8566029,388
V9	563757,589	8566040,022
V10	563800,558	8566066,767
V11	563825,532	8566104,211
V12	563789,028	8566107,270
V13	563780,896	8566105,160
V14	563773,191	8566107,024
V15	563736,163	8566092,802
V16	563712,032	8566076,479
V17	563698,832	8566059,938
V18	563671,224	8566049,475
V19	563646,787	8566032,782
V20	563644,712	8566031,004
V21	563623,257	8566016,925
V22	563623,677	8566016,109
V23	563596,789	8565998,618
V1	563583,321	8565921,613

**PROCESSO 76884/2021 e-Salvador**  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituauá - Salvador/BA

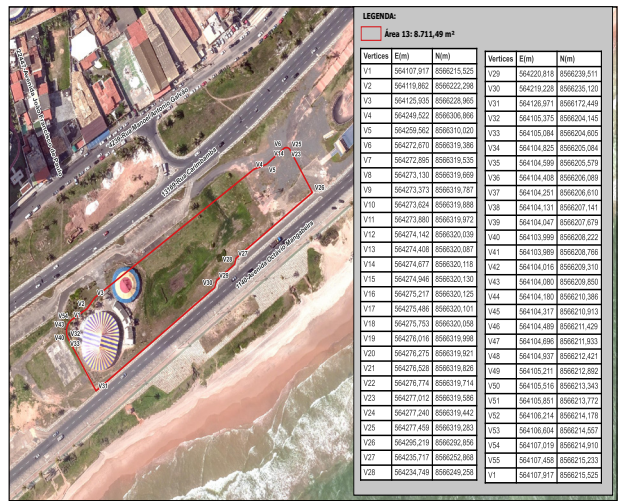
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SETIM: CARTOGRAFIA E CADASTRAL DE SALVADOR - SICA0 2066  
ESCALA DO MAPA: 1:1.000 IMPRESSÃO: 07/06/2022





PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1500 IMPRESSÃO: 07/06/2022



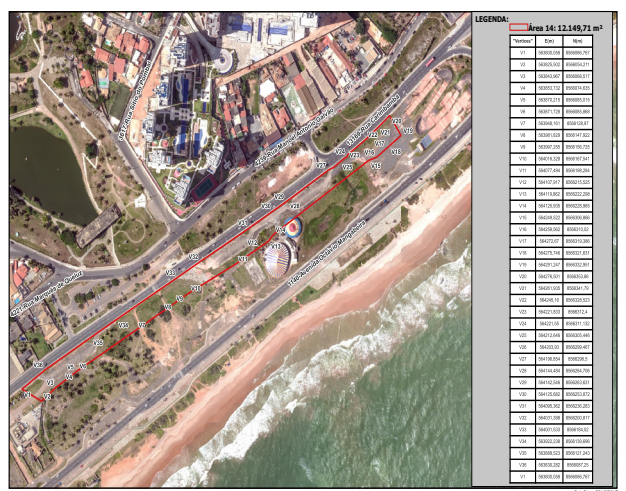
PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1500 IMPRESSÃO: 07/06/2022



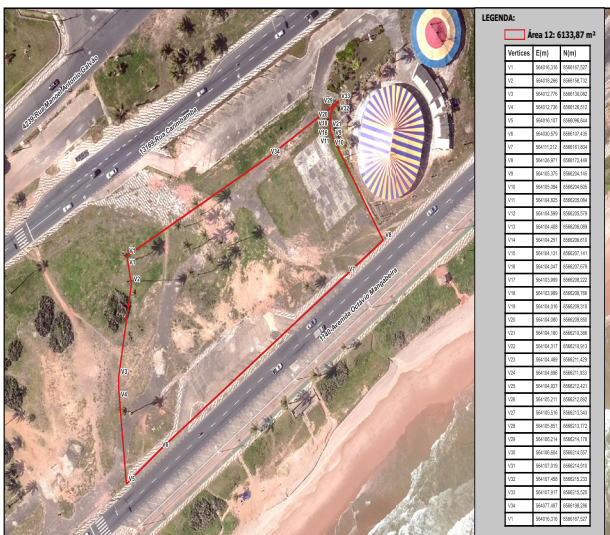
PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1500 IMPRESSÃO: 07/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1500 IMPRESSÃO: 07/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

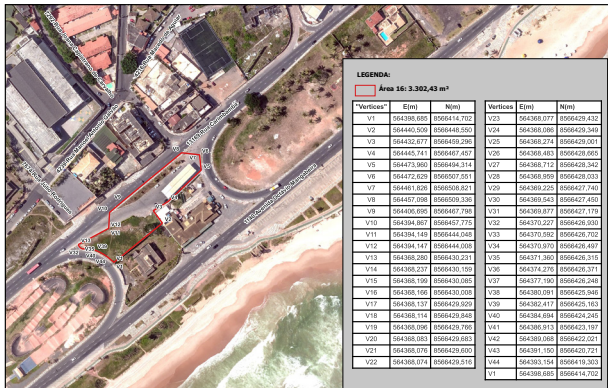
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1500 IMPRESSÃO: 07/06/2022



PROCESSO 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006  
ESCALA DO MAPA: 1:1500 IMPRESSÃO: 07/06/2022





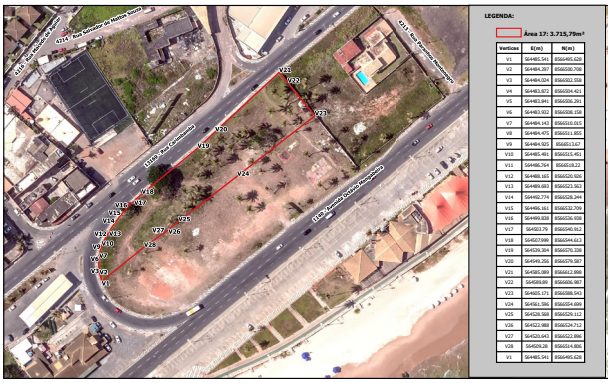
Processo nº 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SECTOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEDIOM  
CENTRO CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SCSO 200  
ESCALA DO MAPA: 1:1.500 IMPRESSÃO: 07/16/2022



Processo nº 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SECTOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEDIOM  
CENTRO CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SCSO 200  
ESCALA DO MAPA: 1:1.500 IMPRESSÃO: 07/16/2022



Processo nº 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SECTOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEDIOM  
CENTRO CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SCSO 200  
ESCALA DO MAPA: 1:1.500 IMPRESSÃO: 07/16/2022



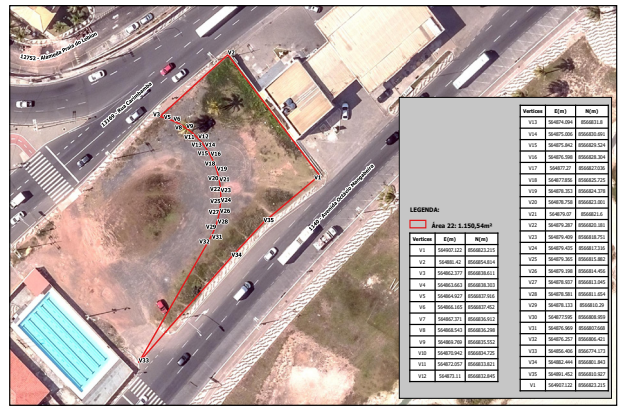
Processo nº 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SECTOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEDIOM  
CENTRO CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SCSO 200  
ESCALA DO MAPA: 1:1.500 IMPRESSÃO: 07/16/2022



Processo nº 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SECTOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEDIOM  
CENTRO CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SCSO 200  
ESCALA DO MAPA: 1:1.500 IMPRESSÃO: 07/16/2022



Processo nº 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SECTOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEDIOM  
CENTRO CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SCSO 200  
ESCALA DO MAPA: 1:1.500 IMPRESSÃO: 07/16/2022

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, desde 20/05/2022, o servidor **MARCELO OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Inspetor Geral, da Inspeção Geral, da Guarda Civil Municipal - GCM, considerando a extinção do referido cargo, em face da Lei nº 9.640 de 19/05/2022, publicada no DOM de 20/05/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 20/05/2022, **MARCELO OLIVEIRA SILVA**, para exercer cargo em comissão de Inspetor Geral, Grau 58, da Inspeção Geral, da Guarda Civil Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de junho de 2022.



Processo nº 76884/2021 e-Salvador  
Endereço: Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituçu - Salvador/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP  
SECTOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDIOM  
MAPA DE LOCALIZAÇÃO - SEDIOM  
CENTRO CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SCSO 200  
ESCALA DO MAPA: 1:1.500 IMPRESSÃO: 07/16/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10766/2021  
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO nº 92/2021 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL  
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
SÓCIOS: SÉRGIO AUGUSTO FRANÇA PATROCÍNIO (CPF: 646.412.446-34), PROSEGUR SERVICOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A. (CNPJ: 87.391.579/0001-49) E OUTROS.  
ADVOGADO (S): JULIANA AUFIERO (OAB/SP - Nº 317.350) E KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP - Nº 351.728)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS (OBRIGAÇÃO PRINCIPAL). FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. NOTA FISCAL EMITIDA PARA MUNICÍPIO DIVERSO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO. INTERMEDIÇÃO, ITENS 10.02 E 17.01. NÃO CONFIGURADO NOS AUTOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ITEM 1.03). ESTABELECIMENTO PRESTADOR DO SERVIÇO (REGRA GERAL). INAPLICABILIDADE DA MULTA DE 80%. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS E SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. EMPRESA BAIXADA COM PENDÊNCIA, CONFORME LC 147/2014. SÓCIOS INDICADOS NA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO FORAM CIENTIFICADOS (INSTRUMENTO DE MANDATO) 1 - Falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) decorrente da prestação de serviço de correspondente bancário, itens 10.02 (intermediação) e 17.01 e não de "Processamento de dados" item 1.03. 2 - Imposto devido ao Município do Salvador, estabelecimento prestador, regra geral, art. 3º da LC nº 116/2003 c/c com o art. 85, inciso I da Lei 7.186/2006 - CTRMS. 3 - Inaplicabilidade do pedido de afastamento da multa de 80%, penalidade imputada inferior à época do fato gerador e do lançamento. 4 - Incompetência do CMT para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 5 - Situação cadastral da empresa "baixada com pendência da LC 147/2014", indicados os sócios na NFL e cientificados por instrumento de mandato. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.****

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10768/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO nº 880191/2021 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA  
RECORRENTE: LOG CRED TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
SÓCIOS: SÉRGIO AUGUSTO FRANÇA PATROCÍNIO (CPF: 646.412.446-34), PROSEGUR SERVICOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A. (CNPJ: 87.391.579/0001-49) E OUTROS.  
ADVOGADO (S): JULIANA AUFIERO (OAB/SP - Nº 317.350) E KARLA ALVES DE CARVALHO (OAB/SP - Nº 351.728)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFS-e) PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. SERVIÇO DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO. ITENS 10.02 E 17.01. INAPLICABILIDADE DA REDAÇÃO PREVISTA PELA LEI Nº 9.601/2021 POR SER MAIS GRAVOSA EM RELAÇÃO AO FATO GERADOR. INAPLICABILIDADE DO ART. 106, C DO CTN POR SER A PENALIDADE ORIGINAL MENOS GRAVOSA. 1. Auto de Infração lavrado em razão da falta de emissão de nota fiscal eletrônica (NFS-e) decorrente da prestação de serviço de correspondente bancário, itens 10.02 (intermediação) e 17.01 2 - Imposto devido ao Município do Salvador 2. Inaplicabilidade da penalidade prevista no artigo 112, II, "a" da Lei nº 7.186/2006, com redação da Lei nº 9.601/2021, por se constituir em penalidade mais gravosa, conforme novo demonstrativo de cálculo apontado nos autos. 3. Inaplicabilidade do art. 106, c do CTN por ser o valor original lançado mais benéfico ao Recorrente. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61594/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO NFL Nº 870.2019  
RECORRENTE: MAGAZINE LUIZA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADOS: ERICK MACEDO - OAB/PB 10.033 /OAB/PE 659-A E OUTROS  
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2021. RECURSO APÓCRIFO.ATO JURÍDICO INEXISTENTE. NÃO CONHECIMENTO.** É inexistente o recurso interposto sem a oposição da assinatura de qualquer sujeito. Elemento essencial à existência dos atos jurídicos processuais e que não se sujeita a saneamento, especialmente se após o decurso do prazo para a interposição. **RECURSO NÃO CONHECIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 08 de junho de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.493/2017  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) N. 372.2017-ISS-PRINCIPAL  
RECORRENTE: CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.  
NOTIFICANTE (S): ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO(S): SÉRGIO COUTO E OUTRO

**EMENTA - ISS SOBRE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. PAGAMENTO EFETUADO UTILIZANDO INDEVIDAMENTE A ALÍQUOTA DE 3% ATINENTE AOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS. CARACTERIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO ENQUADRADOS NO SUB ITEM 10.09 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA A LEI 7.186/06. SUJEITO A APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 5% COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO FORAM MANTIDAS NA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA AS RECEITAS DECORRENTES DA VEICULAÇÃO DE MARCAS- PATROCÍNIO. CORREÇÃO DE OFÍCIO DE ERRO MATERIAL. 1. Comprovação de que o contribuinte presta serviços de intermediação enquadrados no sub item 10.09 da lista de serviços anexa a Lei 7.186/06, sujeito a aplicação da alíquota de 5%. 2. Recolhimento a menor do ISS em função da utilização equivocada da alíquota de 3% atinente aos serviços de produção, enquadrados sub item 12.13 da lista de serviços, anexa a Lei 7.186/06.3- Comprovação de que não foram mantidas na decisão de primeira instância as receitas decorrentes da veiculação de marcas- patrocínio. 4. Correção de ofício de erro material na soma realizada pelo julgador de primeira instância, com base no artigo 286 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO CONSTANTE À FL. 555. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

CONTRIBUINTE	CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A
PROCESSO Nº	34898/2018 E APENSOS
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº	254.2018
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	MARCELO N. NOGUEIRA REIS, OAB/BA Nº 9398, E IZAAK BRODER, OAB/BA Nº 17.521
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, EM ESPECIAL O LAUDO PERICIAL. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe de Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A</b>
PROCESSO N.º	34902/2018
NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º	255.2018
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	MARCELO N. NOGUEIRA REIS, OAB/BA N.º 9398, E IZAAK BRODER, OAB/BA N.º 17.521
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, EM ESPECIAL O LAUDO PERICIAL. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A</b>
PROCESSO N.º	34896/2018
NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º	256.2018
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	MARCELO N. NOGUEIRA REIS, OAB/BA N.º 9398, E IZAAK BRODER, OAB/BA N.º 17.521
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, EM ESPECIAL O LAUDO PERICIAL E A MANIFESTAÇÃO DA REFI. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CONSÓRCIO TRANSOCEANICO SALVADOR</b>
PROCESSO N.º	31861/2020
AUTO DE INFRAÇÃO	880018.2020
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	ADRIANA CATANHO, OAB/BA N.º 52.243, E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO CONSELHEIRO-RELATOR E DA MANIFESTAÇÃO DA REFI. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LABLID - LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS LTDA</b>
PROCESSO N.º	57565/2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º	2090.2011
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA N.º 9398, E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO CONSELHEIRO-RELATOR E DA MANIFESTAÇÃO DO NOTIFICANTE - SEFIS/CFI. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA N.º 331/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
PATRICIA DAS VIRGENS OLIVEIRA	3074805	0308 - ESC MUN COM DO BOM JUA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário**PORTARIA N.º 332/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DAIANE BARBOSA PURIDADE SIMÕES	3121674	0669 - ESC MUN JARDIM DAS MARGARIDAS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário**PORTARIA N.º 333/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TATIANE MENDONÇA LESSA	3129859	0934 - ESC MUN GRACILIANO RAMOS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 334/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CLAUDIANA DA COSTA CRUZ EUSTAQUIO	3093595	0502 - ESC MUN PROFª ANITA BARBUDA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 335/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DANIELA MENEZES TEIXEIRA	3093640	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de junho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 257/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o aos artigos 3º e 4º do Decreto nº 14.894 de 07 de abril de 2004 e no artigo 51, 4 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Designar o servidor José Egídio de Santana, matrícula nº 3026028, Ignácio Tito Torres Santos, matrícula 887716, membros titulares representantes da SMS, Tânia Mara Dantas de Oliveira, matrícula nº 3013664, membro titular representante da SEFAZ, Éder de Carvalho Lima, matrícula nº 3092024, membro titular representante da SEMGE, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, e na condição de suplente: Flávia Cruz Kitahara, matrícula nº 980509 e Pedro Luiz Menezes Barreto, matrícula nº 3086625, representante da SMS, Evanilse Silva Alves, matrícula nº 880294, representante da SEFAZ e Lisiane Alves Celestino dos Santos, matrícula nº 819286, representante da SEMGE. Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Ignácio Tito Torres Santos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de junho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
103598/2021	RUTE CLAUDIA SANTOS BAHIA	3º
103052/2021	MABEL DE BRITO SANTOS	3º
102134/2021	TIAGO ALMEIDA DE SOUSA	1º
92398/2021	SILVIA CARLA OLIVEIRA GOMES	1º
203868/2021	MARIA DE FATIMA SERRA N BONFIM	1º
57864/2021	SIDINEIA PAULINO DOS SANTOS RAMOS	1º
57878/2021	CAMILA DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS	1º
60645/2021	MARIA DE LOURDES SANTOS ROCHA	4º
61824/2021	NIVIA MARIA DA SILVA	1º
62602/2021	ERICA CONCEICAO PINHEIRO SILVA	1º E 2º
63945/2021	ANA MARIA SANTANA	1º E 2º
64760/2021	LUIZ CARLOS PINHO DE OLIVEIRA	1º E 2º
65256/2021	LAIZE CARVALHO ASSUNCAO	2º
78448/2021	ALINE ROSE DE AZEVEDO CRUZ	3º
81525/2021	CLAUZIETE FERREIRA DOS SANTOS	1º
87181/2021	KARINA DE ANDRADE LAGE E MOURA	1º
98938/2021	RENATA COSTA SANTOS	1º
99550/2021	VIVIANE DE CERQUEIRA SOUZA	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
100123/2021	LUCRECIA MARIA LOPES DA ROCHA	4º
101480/2021	ELIANA DALTRO PANAO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de junho de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

**FICHA CADASTRAL**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DRUGSTORE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, Nº 6180, LOJA 11,12 E 13 - PARALELA ÁLVARA SANITÁRIO: 88/2021  
PROCESSO: 134761/2022  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEISIANE DE JESUS BONFIM  
Nº CONSELHO: CRF/BA - 10647

Salvador, em 08 de junho de 2022

**ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA**  
Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
67424/2022	AILA FRANCA CABRAL	1º

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
71473/2022	LILIAN MELO DE OLIVEIRA GOMES	1º

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
72817/2022	LINCON RIBEIRO PIMENTEL	1º

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
57206/2022	MARIA ANGELA MARQUES REQUIÃO	1º

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
76288/2022	MARIANA DA SILVA PENNA	1º

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO  
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
70930/2022	RAVENA DE MELO LIMA	1º

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUIS CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO  
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
76240/2022	REJANE LUZARA LIMA DOS SANTOS	1º

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUIS CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA N.º 26/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Myllene Ramalho de Oliveira Mercês, matrícula 3132083 (cargo efetivo), para a função de fiscal do contrato com seguinte objeto:

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação profissional contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação profissional voltados para o Transporte de acordo com a proposta e documentos que compõem o processo de dispensa nº PR - SPMJ - 21473 / 2022.

CONTRATO: 004/2022

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, CNPJ: 73.471.963/0012-08, com sede à Av Manoel Dias da Silva, nº 1.052 - Pituba - Salvador/Ba CEP: 41.830-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 07 de junho de 2022.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 018/2022**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Art.1- Afastar no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 01/08/2022.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA	II	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
CÍNTIA GISLANE VIANE DOS SANTOS	III	CARINE SOUZA SANTOS
SILÉDA MINIZ SILVA REGIS	XI	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA
ANA PAULA DOS SANTOS	XVI	JEFERSON RAIMUNDO SANTOS COCEIÇÃO
GENILVALDA LOPES NUNES	X	MARIA CECILIA COSTA NUNES
ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	XVIII	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS
REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVIII	VILMA CLEI SANTOS

Salvador, 08 de junho de 2022.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta do CMDCA Salvador**PORTARIA 019/2022**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em consonância com a deliberação havida na 352ª Assembleia Geral Ordinária, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão para Edital e Seleção do Chamamento Público 001/2022 para atender demandas de projetos sociais para crianças e adolescentes:

a) MEMBROS DA COMISSÃO:

Tatiane Jesus da Paixão dos Santos - Secretária do Governo - SEGOV - Presidenta da Comissão  
Sheilla Santos Oliveira Alban- Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude-SPMJ

Ana Maria Batista dos Santos - Secretária de Mobilidade - SEMOB

Renildo Barbosa - Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM.

Mateus Almeida Russo - Organização Social Hora da Criança.

Sarita Antônia Gonzalez - Fundação José Silveira - FJS.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta do CMDCA Salvador**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI****RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2022 -  
1º JARI**

**A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2022**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI	PR33290/2022CS0	T489910902	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALICE DIAS DA SILVA	PR30123/2022CS0	T891504124	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA MARIA DE ARAUJO MATOS	PR33819/2022CS0	R005783551	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA MARIA LACERDA MAIA	PR32970/2022CS0	T074900606	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR34148/2022CS0	R005877420	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDERSON SOUZA BARROSO	PR33391/2022CS0	T489605484	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	PR31125/2022CS0	R005815212	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PR30086/2022CS0	M000076220	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO BALBINO DA CRUZ	PR33028/2022CS0	T488804617	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO BALBINO DA CRUZ	PR33037/2022CS0	T431111026	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	PR30777/2022CS0	T489305749	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO CARNEIRO CEDRAZ	PR34549/2022CS0	T401108088	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	PR30144/2022CS0	R005727449	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	PR30079/2022CS0	R005711330	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	PR33927/2022CS0	M000069449	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	PR33937/2022CS0	M000078795	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANTONIO SILVIO CARLOS FROES BATALHA	PR31664/2022CSO	T915702515	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ATACADAO DO PAPEL LTDA	PR34795/2022CSO	R005673718	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ATACADAO DO PAPEL LTDA	PR34827/2022CSO	R005706565	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ATACADAO DO PAPEL LTDA	PR34859/2022CSO	R005731804	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR34072/2022CSO	R005862254	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR34094/2022CSO	R005872029	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BRUNO OLIVEIRA SANTANA	PR31449/2022CSO	R005671528	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS ROBERTO DA CONCEICAO	PR29896/2022CSO	T491902212	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CASSIA SIQUEIRA	PR30179/2022CSO	T490704107	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR30765/2022CSO	R005825368	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR30765/2022CSO	R005825368	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR34038/2022CSO	R005764874	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR34050/2022CSO	R005750463	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR33718/2022CSO	R005719155	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR33741/2022CSO	R005728527	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
COMERCIAL DE FRUTAS LIDER LTDA	PR32213/2022CSO	R005690902	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
COMERCIAL DE FRUTAS LIDER LTDA	PR32213/2022CSO	R005690902	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTIANE LIMA AZEVEDO	PR31428/2022CSO	T490715655	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	PR34308/2022CSO	T396400221	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
DANIEL SANTOS DO CARMO	PR29839/2022CSO	T487700982	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DANIELA DOS ANJOS BRITO	PR30284/2022CSO	T487200720	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DAVI DAVID SILVA	PR33946/2022CSO	T444102787	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DAVI SANTANA SOUZA	PR33534/2022CSO	T487700824	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DENISE DOS SANTOS MONTEIRO	PR34903/2022CSO	R005676388	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	PR34341/2022CSO	T431900742	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR34844/2022CSO	R005799961	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DJALMA BATISTA DA SILVA	PR31985/2022CSO	T497104472	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DJALMA SANTOS OLIVEIRA	PR30011/2022CSO	T422104734	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDMILSON CRUZ DO NASCIMENTO	PR34110/2022CSO	T429805199	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDNA CRISTINA DE LUCENA MARQUES	PR31408/2022CSO	T937400009	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDSON MARQUES DOS SANTOS	PR33298/2022CSO	R005698569	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR30102/2022CSO	R005780642	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ELIANA BARBOSA DE LIMA SILVA	PR31066/2022CSO	T497102917	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ELIANE MARQUES DA SILVA	PR31259/2022CSO	T495101143	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ELOISIO SELES SILVA	PR31306/2022CSO	T491901794	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EMANUEL ELIAS GOMES SOUZA BOMFIM DOS SANTOS	PR30802/2022CSO	T488200317	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EZEQUIAS NONATO CHAVES	PR33963/2022CSO	R005710416	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FABIO CARVALHO ARAUJO	PR31605/2022CSO	R005495802	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
FABIO REIS DANTAS	PR34228/2022CSO	T067003457	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIO SILVA SANTOS	PR31332/2022CSO	R005807023	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIO SILVA SANTOS	PR31340/2022CSO	R005840579	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	PR32486/2022CSO	R005891426	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FELIPE BOMFIM DE SOUZA	PR30095/2022CSO	T401107604	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FERNANDO DE ALMEIDA DULTRA	PR30786/2022CSO	R005815087	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FLORISVALDO COSME NEVES FILHO	PR32687/2022CSO	R005817199	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
GENILDO SOUZA SANTOS	PR31441/2022CSO	F001486783	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32030/2022CSO	R005686172	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32041/2022CSO	R005747118	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32056/2022CSO	R005736732	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GERALDO MACIEL DOS SANTOS	PR34460/2022CSO	T402001894	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GILDSON SANTOS NASCIMENTO	PR29855/2022CSO	T492500300	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GRACE CERQUEIRA NEVES DOS SANTOS	PR31009/2022CSO	T948200323	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
HELIOMARA DOMINGOS BRAGA	PR30591/2022CSO	T443900796	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
HELOISA SIMOES DE FREITAS ALMEIDA	PR34441/2022CSO	M000100454	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
HUGO CESAR DA SILVA TORRES	PR30457/2022CSO	R005672480	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
IAGO PASSOS DE ANDRADE	PR34192/2022CSO	R005953260	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IAN BOAVENTURA DA COSTA LEAL	PR32897/2022CSO	T489301084	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ILA MARIA CHASTINET DE CARVALHO	PR30724/2022CSO	M000092691	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JADSON FREITAS DE ARAUJO	PR29914/2022CSO	T491901592	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOAO FERREIRA BRANDAO FILHO	PR29844/2022CSO	T396600786	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOEL DE SOUZA SANTANA	PR31765/2022CSO	T490715654	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JORGE ANTONIO RIBEIRO	PR32160/2022CSO	R005728645	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSELTON CALMON BRAZ CORREIA	PR30929/2022CSO	R005848788	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JUCILENE TELES DE QUEIROZ MACHADO	PR30204/2022CSO	R005676231	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JULIO CEZAR SANTOS PEREIRA	PR31377/2022CSO	R005936595	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JULIO CEZAR SANTOS PEREIRA	PR31387/2022CSO	R005950682	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
KESEDA CHRYSIANE LEITE COSTA	PR30551/2022CSO	T144400427	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LAUDICEIA ALVES DE ARAUJO	PR31489/2022CSO	T921205875	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LAURENIL SOUSA DE ALMEIDA	PR30441/2022CSO	T937400823	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LEONARDO CARVALHO ARGOLO DE CERQUEIRA	PR29748/2022CSO	T925402439	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR34628/2022CSO	R005842810	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LOIANA DE SOUZA TREVISAN	PR33430/2022CSO	T396502635	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LORENA GONCALVES DA SILVA	PR31521/2022CSO	T949802927	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUCIANA DE CARVALHO GOESV MENDES	PR31635/2022CSO	R005831086	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO	PR30693/2022CSO	M000120271	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCIANO AMORIM SOARES	PR33595/2022CSO	T393603381	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUCIANO MARCOS DO NASCIMENTO	PR30000/2022CSO	T143804217	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUCIENE LIMA SOUZA	PR33154/2022CSO	T914303869	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIS CARLOS LIMA SANTOS	PR33790/2022CSO	R005880934	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	PR30498/2022CSO	M000098461	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUIZ MARCOS FERREIRA	PR30161/2022CSO	R005710212	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LWART LUBRIFICANTES LTDA	PR34293/2022CSO	R005689960	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MAIDA MARLI LOBATO PEREIRA	PR31239/2022CSO	T490711300	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR29988/2022CSO	R005695989	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARBA BASTOS ABRAM	PR34665/2022CSO	R005844175	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARCELE SIMAS DE JESUS SANTOS	PR31539/2022CSO	R005844822	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARCUS VINICIUS BASTOS GAMA	PR30307/2022CSO	R005688248	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MIGUEL SOUZA KMIEC	PR33474/2022CSO	M000075337	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NATALICIO LOPES DOS SANTOS	PR30431/2022CSO	T488300454	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NOE BISPO DOS SANTOS	PR33202/2022CSO	T072307610	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ODIVIA BARRROS DO SACRAMENTO	PR30028/2022CSO	T489304174	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	PR30846/2022CSO	R005724806	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	PR30853/2022CSO	M000084165	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OSEIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	PR30863/2022CSO	T495900792	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO FILHO	PR31786/2022CSO	R005857078	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PIATAN PORTELA FERREIRA	PR31803/2022CSO	R005671200	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAFAEL SANTOS DE AMORIM	PR33697/2022CSO	R005808025	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
RAFAEL SANTOS DE AMORIM	PR33777/2022CSO	R005916327	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAFAEL SANTOS DE AMORIM	PR33725/2022CSO	R005782359	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAFAEL SPINOLA DOS ANJOS	PR31694/2022CSO	M000068265	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
RAIMUNDO LOPES DO VALE	PR33948/2022CSO	M000108391	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
REINA XAVIER DEVESA FILHO	PR29757/2022CSO	T141900006	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RHUAN NAVARRO RODRIGUES	PR31576/2022CSO	M000108289	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
RICARDO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO GOMES	PR31088/2022CSO	R005846739	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
RODRIGO MARLOS CERQUEIRA GOMES	PR29890/2022CSO	T490703654	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROQUE CLAUDIO SANTOS DE JESUS	PR32443/2022CSO	R005905774	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROSA ALENCAR SANTANA DE ALMEIDA	PR29688/2022CSO	M000112301	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROSELI DE SANTANA RIBEIRO	PR31943/2022CSO	T071802401	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RUBEM SANTOS PEREIRA	PR33330/2022CSO	M000074421	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SAMANTA SIMOES DE BARRROS	PR32754/2022CSO	R005848839	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SARA BISPO OLIVEIRA	PR31027/2022CSO	T895903547	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
SHELTON DELANO OLIVEIRA DE ARAGAO	PR30516/2022CSO	T489302260	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
SONIA REGINA COELHO SABINO	PR30829/2022CSO	T948601434	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
STUDIO BEM E P E E FISIOTERAPIA LTDA ME	PR30247/2022CSO	M000065734	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SUZANA CLAUDETE MATUTINO SA	PR31288/2022CSO	R005704357	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TADEU BARBOSA SILVA	PR29962/2022CSO	T915401454	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TERESA CRISTINA BITTENCOURT CAFFE	PR32532/2022CSO	T484000102	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR33868/2022CSO	R005847351	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR33868/2022CSO	R005847351	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
UEVERTON SANTOS DE JESUS	PR31901/2022CSO	T066504794	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VALDELICE LOPES DOS SANTOS	PR30640/2022CSO	T489300237	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR32645/2022CSO	R005812543	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR32575/2022CSO	R005812538	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VERA LUCIA REIS CALDAS	PR34475/2022CSO	T490719593	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VERONILSON DOS SANTOS	PR31873/2022CSO	R005686524	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VIVIANA SANTOS DE SOUZA	PR29811/2022CSO	T489910149	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR33976/2022CSO	R005859368	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ADENAIDE BARBOSA MARTINEZ	PR33680/2022CSO	T921204406	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
AILTON LOPES DA PAIXAO	PR32239/2022CSO	R005492562	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALMIR TRINDADE FILHO	PR32593/2022CSO	R002503703	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
ALMIR TRINDADE FILHO	PR32614/2022CSO	R004166803	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
ALMIR TRINDADE FILHO	PR34874/2022CSO	R003677307	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALMIR TRINDADE FILHO	PR34755/2022CSO	R003075250	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR31170/2022CSO	R005925705	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR31170/2022CSO	R005925705	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR29619/2022CSO	R005691102	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR29619/2022CSO	R005691102	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ELISTELA SANTOS COSTA	PR34521/2022CSO	C015176469	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ELISTELA SANTOS COSTA	PR34407/2022CSO	R003834941	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EMERSON SILVA FRANCA	PR32826/2022CSO	T931407722	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
EVANDRO REIMAO DOS REIS	PR34683/2022CSO	T497104841	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FABIO SILVA SANTOS	PR31320/2022CSO	R005801710	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIO SILVA SANTOS	PR31251/2022CSO	M000091609	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
FABIO SILVA SANTOS	PR31271/2022CSO	T424500004	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
GEORGES LOUIS MAGALHAES BRANDAO	PR32022/2022CSO	R005601860	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HENRIQUE DE MOURA BARROS	PR32272/2022CSO	T932400042	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HUGO CESAR DA SILVA TORRES	PR30527/2022CSO	M000059958	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
JACIRA FAGUNDES MOREIRA DE ARAUJO	PR32099/2022CSO	R005659151	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOCILENE M M DOS S	PR30542/2022CSO	T498100259	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE LUIZ COSTA GASPAR	PR31616/2022CSO	T932906670	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
LUCAS DE ALMEIDA FREITAS	PR32950/2022CSO	T898203259	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
LUZIA SOARES DE OLIVEIRA BERCIO	PR31227/2022CSO	T143102035	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCOS VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA	PR31024/2022CSO	R005624603	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	PR30588/2022CSO	M000091416	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MARIANO DA SILVA ARAUJO	PR30405/2022CSO	R005419080	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
ORADIA DE CASTRO PEREIRA OLIVEIRA	PR30688/2022CSO	T399300639	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
ORLANDO XAVIER JUNIOR	PR31885/2022CSO	T495900670	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PATRICIA NEVES DA SILVA	PR31155/2022CSO	T946001170	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
RENATO DE AZEVEDO NETO	PR31196/2022CSO	T143101960	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
TANIA CLAUDIA PATURY SANTOS	PR34000/2022CSO	R005404263	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VALMIR DOS SANTOS	PR31824/2022CSO	R005796894	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
NEURACY DA ROCHA FERREIRA	PR29713/2022CSO	T904902149	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32128/2022CSO	R005810283	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32128/2022CSO	R005810283	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022

**GUILHERME VIANA MERCURI**  
Presidente 1º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
498/2020	2047	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
827/2018	104	ABATEDOURO DE AVES O GALETO LTDA - ME - ADV. VIVIANE TAVARES SANTANA - OAB/BA 40.563	ARQUIVAMENTO
208/2018	1774	RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A - ADV. ANA CAROLINA A. MARTINS - OAB/BA 33157	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 07 DE JUNHO DE 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor/CODECON

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
978/2016	SIMONE DE JESUS PALMEIRA	MAGAZINE LUIZA S/A - ADV. SANDRA REGINA SBORZ - OAB/BA 29.311	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 07 DE JUNHO DE 2022

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**  
Diretor

## Guarda Civil Municipal - GCM

**PORTARIA Nº 083/2022**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório final da Comissão Processante e, consubstanciado no parecer exarado pela ilustre Coordenadoria Jurídica da GCM, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 1057/2019, aplicar ao servidor RONDINELLI SACRAMENTO SANTANA, Matrícula n.º 31000360 a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no Artigo 17, do Regime Disciplinar da GCM, por infração ao Artigo 11, inciso II, da Lei Municipal nº 9.273/2017

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de junho de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**PORTARIA Nº 34/2022**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do

Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMUNDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 3022366, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **RAIMUNDO DE JESUS**, matrícula nº 3006157, por motivo de férias, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de junho de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 27/2022, Processo nº 72609/2022, publicado no DOM nº 8.288, pag. 15, de 19/05/2022:

ONDE SE LÊ: ...nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2º, §3º e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme previsto na cláusula décima quarta da avença original:

LEIA-SE: ...nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso II, §1º e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme dispõe a cláusula nona da avença original:

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de junho de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 042/2022- PROC: 12066/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/06/2022; abertura no dia 29/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 29/06/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 08 de junho de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

PUBLICAÇÃO: 26 de maio de 2022 - DOM 8.293, PAG. 10.

PROCESSO: 164959/2021.

CONTRATO: 11/2022.

LOCADOR: Analice Gonçalves Ribeiro.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	231000	33.90.39	0.2.29 0.1.00 2.2.29 2.1.00	6.187,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	231000	33.90.36	0.2.29 0.1.00 2.2.29 2.1.00	6.187,00

Salvador, 08 de junho de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**

PROCESSO Nº: 48570/2022

CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.688.388/0001-04

OBJETO: Aquisição de pilhas alcalina, tamanho D (Grande) 1,5 v, para atender a demanda relacionadas ações de prevenção e controle da Leishmaniose visceral e do Culex sp. No Município de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.305.0002.215400; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis

DATA DO ATO: 03/06/2022

Salvador, 07 de junho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022**

PROCESSO Nº: 5664/2022

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento: Furamato DE FORMOTEROL DE 12 MCG E BUDESONIDA 400MCG (360 - TREZENTOS E SESSENTA CAPSULAS), para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos

DATA DO ATO: 03/06/2022

Salvador, 07 de junho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 073/2022



Processo nº 66.248/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA BANHO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS & TERAPEUTICOS LTDA	01	420.600,00
	02	105.150,00
<b>TOTAL</b>		<b>525.750,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2022

Salvador, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 134/2022

Processo nº 18.550/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	102.973,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	02	138.240,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03	1.094.698,80
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	402.480,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	05	10.502,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	132.720,12
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA	08	62.384,40
<b>TOTAL</b>		<b>1.943.998,32</b>

O lote 06 restou FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 141/2022

Processo nº 31.412/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA	01	59.904,00
	03	24.000,00
GLOBAL HOSPITALAR IMP E COM LTDA	02	1.025.973,00
SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA	05	123.018,00
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	199.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.432.695,00</b>

LOTES: 04 e 07 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2022

Salvador, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº de 8.283 de 12 de maio de 2022, pág. 36.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 082/2022

Processo nº 213.725/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S A	01	182.000,00
MS HOSPITALAR EIRELI	03	22.440,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	04	166.600,00
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	156.000,00
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI	06	33.795,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H	07	21.000,00
	08	22.981,00
	09	21.996,00
<b>TOTAL</b>		<b>626.812,00</b>

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 082/2022

Processo nº 213.725/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S A	01	182.000,00
MS HOSPITALAR EIRELI	03	22.440,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	04	166.600,00
CIMED INDUSTRIA S/A	05	156.000,00
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI	06	33.795,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H	07	21.000,00
	08	22.981,00
	09	21.996,00
<b>TOTAL</b>		<b>626.812,00</b>

Salvador, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº de 8.287 de 18 de maio de 2022, pág. 16.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 118/2022

Processo nº 1.335/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	11.579,20
	05	23.660,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	234.000,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	03	260.000,00
SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	06	38.480,00
<b>TOTAL</b>		<b>567.719,20</b>

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 118/2022

Processo nº 1.335/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	11.579,20
	05	23.660,00
CIMED INDÚSTRIA S.A.	02	234.000,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	03	260.000,00
SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	06	38.480,00
<b>TOTAL</b>		<b>567.719,20</b>

Salvador, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº de 8.297 de 01 de junho de 2022, pág. 14.

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 194/2022

Processo nº 52.982/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 194/2022

Processo nº 52.982/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Salvador, 03 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

PROCESSO Nº: 208032/2021

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. E HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição de 180 comprimidos do medicamento: Ácido acetilsalicílico, tamponado, 100mg, para atender demanda de Ação de Judicial em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 05/05/2022

Salvador, 08 de junho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**

PROCESSO Nº: 18605/2022

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. E HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição de: LACOSAMIDA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (180 - CENTO E OITENTA COMPRIMIDOS), para garantir a continuidade do atendimento de paciente de Ação Judicial.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos

DATA DO ATO: 03/06/2022

Salvador, 08 de junho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

33.90.30, Fonte de Recurso: 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 07.06.2022.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente em exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 77150/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: RECAST CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

CNPJ: 34.628.574/0001-20

OBJETO: Aquisição e Instalação de 2 (dois) coletores de materiais recicláveis para as praias de Salvador, em formato de peixe.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PARECER: RPGMS de 06/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 227700; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

DATA: 08/06/2022.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 81393/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022

Data do Parecer nº 01/06/2022

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Vítório Emanuel Alves de Souza

CNPJ: 24.319.518/0001-50

Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de Vítório Emanuel Alves de Souza para realização do projeto "FGM no SÃO JOÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR - 2022"

Valor Total: 20.000,00 (vinte mil reais).

Subação: 118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

- Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso II

Data da Homologação: 08/06/2022

Salvador, 08 de junho de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022**

PROCESSO Nº 71525/2022 - COGEL

EMPRESA: PHLIMP VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA EIRELI; CNPJ Nº 33.144.977/0001-31.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (produtos de higiene e limpeza), para atender às demandas da COGEL.

VALOR TOTAL: R\$ 42.736,30 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 009/2022 - Processo nº 80572/2022-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS NA RUA MARCOS FREIRE E AV. TANCREDO NEVES - Caminho da Árvores, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 11/07/2022**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontra a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
- 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4357/4331 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 08 de junho de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022004936  
Processo: 15943/2020  
NE: 000258  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
Objeto: Material de Limpeza e Higienização  
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo  
Fonte 0.1.00  
Valor: R\$ 746,00 (Setecentos e quarenta e seis reais)

Salvador, 08 de junho de 2022

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022005931  
Processo: 84086/2022  
Contratada: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ nº 23.113.128/0001-67  
Objeto: Balde Mop com espremedor em polipropileno (20 unidades).  
Valor total: R\$ 1.224,40 (hum mil duzentos e vinte e quatro e quarenta centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501  
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 08/06/2022

Salvador, 08 de junho de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2022

PUBLICAÇÃO: 27 de maio de 2022 - DOM 8.294, PAG. 22.

PROCESSO: 164959/2021.

CONTRATO: 11/2022.

LOCADOR: Analice Gonçalves Ribeiro.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	231000	33.90.39	0.2.29 0.1.00 2.2.29 2.1.00	6.187,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	231000	33.90.36	0.2.29 0.1.00 2.2.29 2.1.00	6.187,00

Salvador, 08 de junho de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 125326/2021  
AFM Nº: 5231/2022 - R\$ 87.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022  
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA  
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 10051/2020  
AFM Nº: 5334/2022 - R\$ 52 590,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022  
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 07.626.776/0001-60

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 08 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATOGRAFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM  
PROCESSO: 134120/2021  
AFM Nº: 5503/2022 - R\$ 2.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022  
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO: 134120/2021  
AFM Nº: 5504/2022 - R\$ 40.744,80 - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022  
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 27.748.454/0001-00

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1150 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 08 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 110042/2021  
AFM Nº: 5566/2022 - R\$ 6.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022  
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 32.729.047/0001-02

PROCESSO: 98261/2021  
AFM Nº: 5567/2022 - R\$ 3.081,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022  
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.707.920/0001-48

PROCESSO: 63417/2021  
AFM Nº: 5569/2022 - R\$ 3.435,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

PROCESSO: 136878/2021

AFM Nº: 5570/2022 - R\$ 3.598,20 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 163296/2021

AFM Nº: 5571/2022 - R\$ 4.290,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 183782/2021

AFM Nº: 5572/2022 - R\$ 8.088,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM., HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 95.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 10077/2021

AFM Nº: 5675/2022 - R\$ 36.770,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 126037/2021

AFM Nº: 5676/2022 - R\$ 1.018,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP

CNPJ: 07.316.691/0001-86

PROCESSO: 59930/2021

AFM Nº: 5677/2022 - R\$ 6.549,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 110077/2021

AFM Nº: 5678/2022 - R\$ 512,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 166737/2321

AFM Nº: 5679/2022 - R\$ 545,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 166737/2021

AFM Nº: 5680/2022 - R\$ 9.744,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 154325/2021

AFM Nº: 5681/2022 - R\$ 26.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 199937/2021

AFM Nº: 5682/2022 - R\$ 1.455,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/9001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito) e 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 08 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 143440/2021

AFM Nº: 5865/2022 - R\$ 11.731,83 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

AFM Nº: 5869/2022 - R\$ 61.514,53 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA

CNPJ: 33.255.787/0001-91

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 38365/2020

AFM Nº: 5866/2022 - R\$ 53.253,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

AFM Nº: 5867/2022 - R\$ 5.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

AFM Nº: 5868/2022 - R\$ 3.492,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2022

PROCESSO Nº 1423/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 399/2022

CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.707.920/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 07/06/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013496	XINAFOATO DE SALMETEROL 50/250 MCG PÓ INALANTE MARCA/FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE	UND	108,980

Salvador, 08 de junho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 400/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 140/2022

PROCESSO Nº 142101/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (agulha hipodérmica)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 400/2022

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 08/06/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VINICIUS AMORIM FERREIRA DE SOUZA

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014911	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 3,8 MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,095
02	200000068	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 5,8 MARCA/FABRICANTE: LABOR IMPORT SOLIDOR	UND	0,095

Salvador, 08 de junho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 402/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:140/2022  
PROCESSO Nº 142101/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (agulha hipodérmica)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 402/2022  
CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ:38.109.645/0001-30  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 08/06/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
BALBINO SANTOS DE ALMEIDA  
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014911	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 3,8 MARCA/FABRICANTE: SOL-M	UND	0136
02	200000068	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 5,5 MARCA/FABRICANTE: SOL-M	UND	0,103

Salvador, 08 de junho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 403/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:140/2022  
PROCESSO Nº 142101/2021.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (agulha hipodérmica)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 403/2022  
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 40.788.766/0001-05  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 08/06/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA  
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000067	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5 MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,083
02	200000069	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 7 MARCA/FABRICANTE: LABOR IMPORT SOLIDOR	UND	0,09
03	200000070	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 8	UND	0,09

Salvador, 08 de junho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2021

PROCESSO Nº 27354/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/06/2022 e término em 11/09/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **KMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 44.150.477/0001-29  
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Kemylla Machado Souza

Salvador, 08 de junho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 445/2021

PROCESSO Nº 27026/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2022 e término em 05/09/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **MELIOS CARE SERVIÇOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS LTDA**  
CNPJ: 19.176.600/0001-33  
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Geovanice da Silva Melo

Salvador, 08 de junho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2021

PROCESSO Nº 27364/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/06/2022 e término em 25/09/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **VIDAL DORTAS MEDICINA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: 05.841.980/0001-79  
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Maria Guimarães

Salvador, 08 de junho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2020

PROCESSO Nº 118624/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/06/2022 e término em 06/09/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **LETICIA DE LIMA BRITO.**  
CNPJ: 39.573.011/0001-04  
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia de Lima Brito

Salvador, 08 de junho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO

**CONTRATO Nº 187/2022**  
PROCESSO nº 6949/2020  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Gestão a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA DR. ADRIANO PONDÉ.  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.985.688,27 (vinte e seis milhões novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85, 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00 e 0.1.09.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial a data 01/06/2022.  
CONTRATADA: **PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA.**  
CNPJ: 07.466.228/0001-10  
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022  
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n.º. 8.631/2014  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Clarice Pitanga Diniz Guerra**

Salvador, 08 de junho de 2022.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 367/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.056 de 02 a 05 de julho de 2021, pág.30.

PROCESSO Nº 14576/2020.4

ONDE SE LÊ:

08	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	26,01
----	--	-----	-------



## LEIA-SE:

08	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	25,0100
----	--	-----	---------

Salvador, 08 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DO CONTRATO N.º 018/2022****PROCESSO:** N.º 214223/2021-SEMPRE**TOMADA DE PREÇO:** 001/2022**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa capacitada para realizar a construção de pista de skate, com aproximadamente 1.200m<sup>2</sup> de área, endereçada à rua Euler Pereira Cardoso, Stella Maris, Salvador/Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.**EMPRESA:** G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**CNPJ:** 20.155.999/0001-55**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** da seguinte forma:**UG:** 520002/00001**Subação:** 105700 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer;**Elemento de Despesa:** 44.90.51 Obras e Instalações;**Fonte:** 0.1.24 - Transferências de Convênio;**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 750.482,63 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).**VIGÊNCIA:** 08/06/2022 a 08/06/2023**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022.**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício**TORNAR SEM EFEITO**

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PUBLICADA NO DOM N.º 8.289, do dia 20 de maio de 2022, pág.19.

AFM N.º: **2022005088**AFM N.º: **2022005089**AFM N.º: **2022005090**

PROCESSO N.º 62947/2022

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2022004780**

LICITAÇÃO N.º: 019/2021

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000189

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 17437/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ N.º: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO APONTADOR P/ LAPIS MANUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.

VALOR TOTAL: R\$ 47,50 (QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO

DATA DA AFM: 04/05/2022

PROCESSO N.º 7823/2022

**AFM N.º: 2022004765**

LICITAÇÃO N.º: 124/2021

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2022000040

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 162666/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: KOP DO BRASIL INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME

CNPJ N.º: 08.803.423/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABF.

VALOR TOTAL: R\$ 3.905,44 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO

DATA DA AFM: 04/05/2022

PROCESSO N.º 7823/2022

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM****AFM:** 2022005942**Licitação:** 019/2022**Termo de compromisso n.º**2022000065**Processo N.º:** 215654/21**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratado:** ROBSON EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI**CNPJ:** 07.571.925/0001-31**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza**Valor Total:** R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**Subação:** 118800-Elemento de Despesa-33903012-Fonte-0.1.00 TESOIRO**Data da Assinatura:** 07/06/2022**AFM:** 2022005955**Licitação:** 143/2021**Termo de compromisso n.º** 2022000056**Processo N.º:** 1161811/2021**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratado:** EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI**CNPJ:** 07.571.925/0001-31**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza**Valor Total:** R\$ 462,40 (quatrocentos sessenta e dois reais e quarenta centavos)**Subação:** 118800-Elemento de Despesa-33903012-Fonte-0.1.00 TESOIRO**Data da Assinatura:** 07/06/2022**AFM:** 2022005531**Licitação:**153/2021**Termo de compromisso n.º** 2022000003**Processo N.º:** 182086/2021**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratado:** ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP**CNPJ:** 08.261.139/0001-09**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza**Valor Total:** R\$ 124,80 (cento e vinte quatro reais e oitenta centavos)**Subação:** 118300 Elementos de Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOIRO**Data da Assinatura:** 25/05/2022

Salvador, 06 de Junho de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO N.º 088/2022****PROCESSO N.º 87381/2022****INEXIGIBILIDADE N.º 072/2022****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSEGE-ASSESSORIA E GESTAO EM ADMINISTRAÇÃO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSEGE-ASSESSORIA E GESTAO EM ADMINISTRAÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Discopraise", para se apresentar no dia 09 de junho de 2022, neste município**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2022.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ASSEGE-ASSESSORIA E GESTAO EM ADMINISTRAÇÃO EIRELI.**

Salvador, 08 de junho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO n.º** 001/2022.**CONTRATO n.º** 369/2018.**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LOC TODO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário n.º 369/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, mantendo-se o valor total de R\$

96.225,00(noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.018,75 (oito mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos),correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100 - Tesouro; Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:**04 de junho de 2022.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**LOC TODO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.**

Salvador, 08 de junho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022005452

Processo Licitatório: 167988/2021

Termo de Compromisso N° 2021000112

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ N° 04.496.562/0001-29

Objeto: ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO 200ML

Valor Total: 13.160,00 (Treze mil cento e sessenta reais)

Nota de Empenho: 2022/000326

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022005451

Processo Licitatório: 107108/2021.1

Termo de Compromisso N° 2021000112

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ N° 04.496.562/0001-29

Objeto: ÁGUA MINERAL C/ GÁS 330ML GARRAFA

Valor Total: 132,00 (Cento e trinta e dois reais)

Nota de Empenho: 2022/000325

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 08 de junho de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESUMO DO CONTRATO N° 07/2022

PROCESSO N°: 42006/2022- COGEL

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; CNPJ N° 03.795.086./0020-47.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar treinamento aos membros da CIPA - Comissão de prevenção de Acidentes, sendo dois titulares e dois suplentes, conforme estabelecido na NR-05 Ministério do Trabalho e Previdência.

VALOR GLOBAL: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0.1.00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.

ASSINADO: 07/06/2022.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 45/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 15.139.086/0001-05

PROCESSO N°: 76.742/2022

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Macacão confeccionado em não tecido de polipropileno e polietileno, resistente e respirável, possui capuz, fecho prático frontal em zíper, elástico no capuz, punhos e tornozelos - CA17180 ou similar

PRAZO: 120(cento e vinte) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

PARECER N°: 76 /2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Imperial Equipamentos de Proteção Individual Ltda

- Balbino Conceição de Jesus

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Diretor Presidente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9408/2022	FLORISVALDO R. DA CONCEIÇÃO	ALT. CADASTRAL
13569/2021	NILZETE ROSA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
6497/2022	MILTON HELIODORO DOS S. FILHO	C. DUPLICIDADE
10380/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
5886/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
7565/2022	AMARILDO DE JESUS CUNHA	ALT. CADASTRAL
41598/2020	ANTONIO XAVIER DA SILVA	ADMINISTRATIVO
7459/2022	MD BA COLISEU EMPREENDIMENTO	ALT. TITULARIDADE
31952/2021	EDICARLOS VIEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
6971/2022	LIDIA VIEIRA DE AS ANDRADE	ALT. CADASTRAL
29663/2021	ROBERTO CAMPOS JUNIOR	R. A. CONSTRUÇÃO
35697/2020	ASSOCIAÇÃO DOS M. CAJAZEIRA	DESMEBRAMENTO
11310/2022	ALICIA OLIVEIRA DA HORA	ALT. CADASTRAL
6762/2021	ESPOLIO DE AURELINO A. BARRETO	ADMINISTRATIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7736/2022	DAVID SANTOS DE JESUS	F. C. CONSTRUÇÃO
6734/2022	CLAUDIO DE ALMEIDA QUADROS	R. A. CONSTRUÇÃO
28318/2021	IGREJA BATISTA PROFILURBENSE	ADMINISTRATIVO
7317/2022	BHG S.A BRAZIL HOSPITALIT GROUP	R. A. CONSTRUÇÃO
7608/2022	LUCIENE SANTANA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10283/2022	MUNICÍPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
13589/2022	ANCO MARCIO SILVA VEIGA	ALT. TITULARIDADE
6420/2022	JOAO FREITAS LIMA	R. A. CONSTRUÇÃO
19441/2021	LINDAURA CANTO DO CARMO FRAGA	ALT. CADASTRAL
13630/2022	RENATO CORTE BRILHO BUSELLI	ALT. CADASTRAL
33070/2021	VALDETE ALVES DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
8680/2022	ESPOLIO CELSO LIBANO DA SILVA	ADMINISTRATIVO
7707/2022	ESPOLIO DE HONORINA M. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
7734/2022	DAVID SANTOS DE JESUS	F. C. CONSTRUÇÃO
8394/2022	TATIANA MENDES GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
7809/2022	JANETE DOS SANTOS LIMA	ALT. CADASTRAL
9428/2022	WALTER DOS SANTOS SOARES FILHO	ALT. TITULARIDADE
9599/2022	JOSEFINA FERREIRA ALBUQUERQUE	ALT. TITULARIDADE
31067/2021	CAMILA PARKER C. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
14246/2019	JOSELITO SOUSA CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
9729/2022	ESPOLIO DE ARMANDO F. PEREIRA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13677/2021	ANDREIA DA SILVA PEIXOTO	DESMEMBAMENTO
216/2022	CLAUDEMIRO CELESTINO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
31415/2021	ALFREDO PEREIRA OLINDO	P. LANÇAMENTO
22414/2021	CLAUDIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
18684/2021	MARIA HELENA DE JESUS MAGALHÃES	ALT. N. OCUPAÇÃO
4967/2021	ESPOLIO DE TAKESHI SINZATO	ADMINISTRATIVO
5790/2021	TALVA ARARIPE CAVALCANTE	ADMINISTRATIVO
5245/2022	ESPOLIO DE EDIVALDO DA S. MIRANDA	ADMINISTRATIVO
6266/2021	ENCIL LTDA	ADMINISTRATIVO
6573/2022	RITA DE CACIA S. DE O. PINHEIRO	ALT. CADASTRAL
9934/2022	NEWTON ROCHA Q. CAIRO	ALT. TITULARIDADE
21617/2021	GILSON LIMA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
8982/2022	DULCE ANDRADE G. PELETEIRO	ALT. CADASTRAL
10606/2022	JACKSON OLIVEIRA SANTANA	ALT. CADASTRAL
9470/2022	MARIA APARECIDA PADRE BORGES	ALT. TITULARIDADE
8661/2022	ROBERTA COSTA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
8955/2022	SERGIO DE JESUS MACEDO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 08 de junho de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, da inscrição imobiliária discriminada abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
219276/2021	109.387-8	ESPOLIO DE ROQUE VITAL DE ARAUJO	022.495.965-49	2017 E 2018

Salvador, 08 de junho de 2022.

**LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador de Arrecadação

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
37286300175	RENATA SILVEIRA MACHADO 96079916568
37135300160	CRISTIANO PAIM GOMES 01586922505
28939900164	CHAVES & FUSIVEIS LTDA - EPP
53945500154	VANESSA LOPES 61462721591
36330900188	JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA
26388600111	SMART'S COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
24738600196	L B ANDRADE ELETRONICOS E COUROS
60492700178	VICTOR CORDEIRO COSTA 85835194552
87689500194	MARINA DE LUCA 35594465898
74881200104	AVIG PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO AUTOMOTIV
26719900149	FORA DE CONTROLE PRODUCOES E PROMOCOES EIRELI
65679700149	M&S VIAGENS E TURISMO LTDA
27772600154	MEDEIROS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LT
61559600137	PET & CIA ARTIGOS E COMERCIO DE RACOES PARA A
75130300108	VIXI MARIA ACAITERIA & CAFETERIA LTDA
25461400191	IOLANDA BISPO DOS SANTOS
65415400160	C DOOR SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE
75634900155	JEFERSON LEAL SANTOS 08262806506
00123400228	RELIL REPRESENTACOES DE LIVROS E CONTA PROPRI
24738600196	L B ANDRADE ELETRONICOS E COUROS
30113100124	GREEN SOUL INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA
32871500198	MENEZES MENEZES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
36129400192	AHPE ARGOLLO PATRIMONIAL E EMPREENDIMENTOS LTD
39234200168	SOLIDEZ CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS
41208300156	LOURIVAL MARCELO DOS SANTOS FILHO 58190368591
41897100172	YURI COROA SANTOS 02591728550
49094400105	JOSUANE DE SOUZA BORGES 40919170544
49697300116	JESSICA NEIVA FERNANDES 06230438585
51392800192	ODAIR ALVES DA SILVA 15366909880
52050800128	CLEITON NEVES DE SOUZA 02591086508

CGA	NOME
52429200141	ELIAS SANTOS BARRETO 82699747572
52575700191	ALEXANDRE GONCALVES CARVALHO 63020068568
54129700131	LUZIA SANTOS SOUSA
54181600153	SAMIR VIEIRA DE OLIVEIRA 03539441573
54499700109	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA 801723265
57176800100	LAISE AUREA SOUZA SANTOS 74669222600
57642400154	FRANCISCO ASSIS PEREIRA 92555691553
60792500203	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS
61319000180	AMERICA SANTOS DE OLIVEIRA 04365483560
63235200126	BARBARA OLIVEIRA DE ARAUJO DA SILVA 872958575
63965100157	ANDRE LUIZ RIGUETO DOS SANTOS 04765517730
66573000156	GISLAINE SANTOS REIS 85844305558
67004000104	JUAN SUAREZ DE SA OLIVEIRA 04631032545
67009200170	COLINAS REVENDEDORA DE GÁS LTDA
67058900175	ANA PAULA ANDRADE PEREIRA 06640754525
67319100110	DINALVA DIAS BISPO 80003028534
68399100129	JULIETE LUZ DOS SANTOS 04051334562
69007300184	ELISANDRA RUFINO DE CARVALHO 04162874417
69362700135	MARIA LUCIA DIAS PEREIRA 56779038504
69394900141	BRUNA PEREIRA MAGALHAES 00984062564
69411500106	ISRAEL BARREIROS SANTOS 07013430528
69460700151	MATEUS DE JESUS MENEZES 85796899538
69604000153	ERICK JOHNSON ALMEIDA DE MENEZES 07890743548
70006900115	REYNAN DA SILVA SILVA 06370540595
70832600137	VICTOR DE OLIVEIRA CRUZ 06654475585
70960600123	PABLO SANTANA IBELMAO 07570412567
71338200141	WM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
71910600163	CICLEIDE OLIVEIRA SANTOS 07713359540
72282300127	SIMONE REIS FREITAS 78325226587
72880900179	PONTOS DIVERSOS ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA D
74508200198	JORGEANE PEIXOTO DIAS 83301550568
74726100188	RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES NASCIMENTO 04475498
75077700195	DIEGO SANTOS DE FARIAS 04053596599
75239000120	JOSE XAVIER DE SOUZA 13572113504
75907400107	MARCOS JOSE SOUSA ALVES LTDA
77063800161	PONTOS DIVERSOS ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA D
78064100106	ANGELA MACHADO TAVARES 09626590530
78364500104	JANA DE FREITAS TRINDADE 01249157528
78386800102	RESTAURANTE TORREMOLINOS GOURMET
78826100121	JHEMERSON DE LIMA SANTOS 48533467591
79082900139	ALISON SANTOS SANTANA 85770075538
79677200176	TAINA OLIVEIRA DE SANTANA 86254360560
80059200156	SOLLUS GESTÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA
80456800178	VALDEYS MASCARENHAS ARAUJO DOS SANTOS 0429154
81335100194	PRICE TRANSPORTES LTDA
82307900199	JADE NAYARA VASCONCELOS FREITAS 86027606550
82486000100	JACINELIA ALMEIDA SILVA 51290774587
82543500134	MFMATTOS TERAPIA OCUPACIONAL EIRELI
82689800116	ANDREZA LEMOS SANTOS 02520662514
82885500189	OSMAR DE JESUS NETO 05435614538
82947800130	JONATAS CONCEICAO SANTOS 83935088515
82990500165	ANDRESA SOUZA SANTOS 06469024580
83041600160	AVS -OPERAÇÕES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS EIREL
83235200181	KALYLA LOPES SANTOS 07625595510
83241400148	JEFFTER DA SILVA SIMOES 06573944593
83278700139	NAILA SANTOS FERREIRA 03795387507
83293800112	OSMARIO GILBERTO CONCEICAO 11079240578
83304000140	BRUNA OLIVEIRA CARNEIRO 85808219590
83337200121	GIDEAO DOMINGOS DO NASCIMENTO 79013120504
83432600175	YASKARA MELLKIA TAVARES FEITOSA 31326628879
83433500168	METRO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA UTIL
83629700176	ELIREGINA FRANCISCA DA COSTA 92219004520
83817700186	UBIRATAN DE J MARINHO
84447400163	YANKA ALVES DO CARMO 06783579514
84595100151	REALAB MONTAGEM LTDA
84654600158	ISABEL DOS SANTOS COSTA DA SILVA 02669483593
85192800135	GABRIEL MACEDO DOS SANTOS 86161190516
85477900170	IGOR DA PURIFICACAO OLIVEIRA 86051591540
85699000155	FLAVIO MOURA MUNIZ DE OLIVEIRA 05741174582
85819200172	JAILZA ALVES SILVA 05822198503
85888900157	IRIS EMMANUELLA SANTANA DOS SANTOS 0681675853
86151100152	FILIPE SANTOS DE CARVALHO 04516114542



CGA	NOME
86386100175	VIVIANE DANTAS DA SILVA 04973195510
86890000192	JORGE EDUARDO MENEZES ALMEIDA SOUZA 009351565
86926400176	TAIS CAVALCANTE DE JESUS 07751741570
87154300161	TAIS FERRAZ VIEIRA LIMA 06821339570
87232900149	DOUGLAS SANTOS DE JESUS ASSIS 85785714523
87599300123	LKD AMORIM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
87814900194	KELLY ANNE DA CRUZ PAIXAO 07559973523
87839200133	DALVA MAGALHAES CARDOSO 31422780520
87896000152	ANDRE SEABRA MACHADO 90603567568
87955300162	FERNANDA DOS SANTOS CERQUEIRA 07613697592
87986300116	LUANA DO BRASIL PEDRO 04213079511
88127600182	PRISCILA DE SANTANA SANTANA 06753839518
88179400119	JOSIVALDO SUZART DA FRANCA SANTOS 86169528532
88279500180	JAIMÉ JONATAS COPQUE DO AMARAL SANTOS 0554812
88286400143	FABIO SILVA FERREIRA 00673598500
88290300172	DILZA SANTOS 84088575504
88294900134	EMILE NEVES DOS SANTOS 08292416552
30534100356	SUELI OLIVEIRA PACHECO LEAL - ME
37794100125	MEIGLE MARIA PENELUCA PIRES 57990190591
39147400269	CWG GO ESPORTES ELETRONICOS LTDA
46226900168	DINARIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 02534672509
49920800122	ALANA CARLOS CORREA 79088309515
50097100122	GERALDO GRISE BACELAR DE SOUSA 01432844520
53664700100	TIAGO FRANCISCO PINHEIRO COSTA 04628826595
54776900190	ULYSSES DA SILVA CAZUQUEL 81120001587
55215100151	SORAIA DE CARVALHO COUTINHO 24346233520
55964500148	VAGNER FERNANDES DE SOUSA 01664308547
57039100177	JUDICAEIL SILVEIRA RIOS 21205892591
58339100107	ANTONIO DOS REIS FILHO 49237837534
58872800139	JESSICA CARDOSO DE ANDRADE 85767555567
58960100137	ANTONIO MARCIO MARQUES CAVALCANTI 78073766515
59753100110	SONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA 90279018568
60215100185	KEILA ADRIANE MIRANDA BATISTA 86186452573
60507300162	RDA MONTAGEM LTDA
60823000108	MARGARETE COUTO SANTANA 72630027520
64007800184	KIBERIA ARABE NOVA ERA LTDA
64307200184	JOSENALDO CARDOSO DE SOUZA 79097308534
64308100177	ESTER ESPINDOLA DA SILVA
68125600160	TASSILA RAYANNE FERREIRA FARIA 03457260141
68190700192	BRUNA COSTA VIEIRA 06255601595
68410200163	ANGELO JOSE SOARES DO VALLE 50733362591
68800300177	SIDNEIA FELIX OLIVEIRA 79018467553
68818700152	MARIA DAS GRACAS SOUZA DANTAS 85809969534
69255700192	D L OTICA CORACOES LTDA
69821800179	CATIORENE E SILVA SANTANA 81026315549
70418800192	CRICIANE DOS SANTOS GUEDES 04127717564
71468700142	NEUMA ALINE JESUS DOS SANTOS 80365507504
72190700137	LUCAS FISCINA PEDRA CARDOSO 07510090598
72459400155	DEISE BORGES DE BARRIOS PRIMO 00800190564
72473100195	FILIPPE DOS SANTOS BARBOSA 85806952525
73341800107	ANA TERESA CHAVES DE ARAUJO 94216711553
73789600126	EDSON LIMA MOREIRA 85817106540
75950200123	FABRICIA CONCEICAO DE SANTANA 01526868512
76567300124	MAIANA ANDRADE BONFIM 03898699536
78955900119	DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS 85901976541
79071000156	ELIANE BARBOZA LEITE PINHEIRO 02171477393
80088900172	LUANA GABRIELA BRANDAO PURIDADE 07381134500
82475200117	JESSICA SANTANA SANTOS TEIXEIRA 03044477573
83005400136	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA 51294850504
83427800152	JANDERSON PAULO DAS NEVES 03476862577
83544900166	TATIANE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS 83110364549
83567100157	LAISE PATRICIO DOS SANTOS 06160463594
83707500134	EDNEI SILVA SANTOS 01621450554
83812800189	LUCAS MARTINS DE SOUSA 05240749507
83841900166	VANESSA GUARDIANO DOS SANTOS 02054517569
84086400128	LAINÉ BARBOSA DA SILVA 07252671518
84982000162	NAJARA VALADARES WAGNER 79361358553
85469000138	MARCIA HELENA EUGENIO DE SOUZA PONTE 37703072
85538800179	JOVITA BAHIA NAVARRO 03966166585
85699800174	VINICIUS FERNANDO RODRIGUES ABREU 86350788532
86209200103	FABIANA GOMES FERREIRA SANTOS 80023657553
86804600145	DANRLEY JHONSON SENA SANTOS 07204064550

CGA	NOME
87114900142	CLAUDIO SOUZA DE SOUZA 01942981597
87154400151	MARIA BALBINA BARBOSA DE SOUZA 29136725587
87342400162	ADRIELE ELISABETE NASCIMENTO PEREIRA 07402137
87363800183	INGRID REIS SANTOS 05930178542
87405900165	NILDA SANTOS PINTO 41558812504
87433400139	TAIS LEO PEREIRA 07022613516
87546600104	WILLER LOPES DOS SANTOS 04394721563
87896600191	DAVID MACEDO 08775979527
87909200146	ERNESTO GUIMARAES DE ALMEIDA NETO 01810623561
88051600109	VERONICE DOS SANTOS SANTANA DE JESUS 00813348
88081700168	RAIMUNDO SANTOS SOUZA 05050751560
88090100137	ROBSON SOARES DA ROCHA 82626944572
88218900129	LARA ALMEIDA MENEZES DE SANT ANNA 06483505507
88279700160	MARTA MOREIRA PIMENTEL FERREIRA 56227027553
88304100188	FABIANA COELHO VIEIRA 92900550572
88348800181	ARIADNE DOS SANTOS SOTERO 86240954500
08903900168	CAMACARI ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGURO
23370000186	JOSETE CONCEICAO PALMA - ME
31062500165	MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA - ME
32889000165	LAR TRANSPORTE LTDA - ME
36105200111	MARCIA SANTOS ARAUJO 01515453596
36192300188	FABIANA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA - ME
46080000162	LUIS CLAUDIO SANT ANA LEAL 67698522504
46120300176	OSVALDO COSTA BRITO 17473993534
48834500190	ANTONIETA ROSALINA DA SILVA 35212608520
48917600115	KATIA VIRGINIA DA SILVA LEITE 85668184587
51767400164	MONICA DE ALMEIDA FONSECA 01673139590
52078900124	ANTONIO PEREIRA PAULO 92490930559
52716400123	VAGNER ALVES BATISTA 05161494581
54178800196	LAERCIO DE ALMEIDA DOS SANTOS 05287741588
56199100100	CELIA MUNIZ DE MATOS 02095046501
58201600176	VAGNER FERNANDES SANTOS 82267553520
60241400112	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA MAICHE 790696735
60662500176	ADEMIR RANGEL DO NASCIMENTO 00255678533
63136500194	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA 06125090523
63317400164	FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA 94232881549
64617600164	THAINA RIBEIRO FIUZA 06087316507
64987000193	THAISSA BONINA SILVA DE ARAUJO 02765631581
65827500110	SPALHATIVE GESTAO & SERVICOS LTDA
66924200182	GABRIELA DOS SANTOS REIS 07575338500
66973000178	CARLA SOUZA DA CRUZ 85857541506
68202500143	JOSE ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR 04277432573
68513200177	MARIA HELENA DA SILVA SANTIAGO 47224355534
69413700142	EVERTON DA SILVA FRANCA 05382082529
69749700113	GABRIEL DE ANDRADE BARBOSA 06372626705
69885800123	ROSENILDA RODRIGUES NABUCO 01286505593
71803300160	BEATRIZ CARVALHO SINAY NEVES 86487416533
72709900186	ELIOMAR OLIVEIRA SILVA 32841035549
74269800129	DANIELE DE SANTANA MATOS 07476730550
74576100171	PAULO VITOR SANTOS DA SILVA 07148533562
74960900152	CLAUDIA BARBOSA REBOUCAS 30979826802
75462300171	LUCAS RAMOS DOS PASSOS 04536173528
76067200147	FABIANA DE MELO SANTOS 06644361536
76521900134	ADRIANO DOS SANTOS BRITO 07401908573
76552300147	BRUNO DE SOUZA SANTOS 06291471590
76696000124	CAIO RODRIGUES CAMERA SERVICOS LTDA
76944500115	RAILAN DA SILVA COSTA 06735502574
77024500116	CLEISLA SILVA SACRAMENTO 86348430502
77098000100	LUCIVAM FERREIRA SOUZA 92915183520
77104600109	EMANUELE MARIA CONTRO 71659029104
77348300169	NATHALIE DE FARIAS PIRES 85968151552
77383800180	ELTON GLAUBER BONFIM NASCIMENTO 81112602534
77857900102	RV ENGENHARIA CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
78350700171	VANESA FONTES SANTOS 02883070547
78407200100	ANA ADRIANA PEREIRA FONSECA 05996841436
78597500152	CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS 01793041512
79729200166	ADAILTON CARREGOSA DA SILVA 33350310591
80296800172	RODNEI DINO GOMES 46436294520
80499000158	WASHINGTON SANTANA FERREIRA 01776567510
80605300146	CAMILA SOUZA BOMFIM 04388141500
81120400122	ARIEL CIDREIRA SENA 86223217544
81579500182	MAILY JESUS DOS SANTOS 98346504500



CGA	NOME
82035600194	JULIANA IZABEL POLYDORO 27530449885
82046900138	LUCAS ADORNO FIGUEREDO OLIVEIRA 07257459592
82257600195	ALEX MONTEIRO PEREIRA 04221815523
82276400114	LUCIANA FONTOURA GIRIO CAVAIGNAC 78962960397
83234400196	CASSIO HIROSHE COUTINHO MARUKO 04526623547
83261100156	RONALDO DE JESUS NABOR 02412371571
83472800115	THALES HERCULES ALMEIDA COURA 08259462559
83478000165	VANESSA SANTOS SANTANA 06709632598
84036100109	JARBAS ANDRADE DAMASCENA 01689171570
84229800143	MONIQUE BRASILEIRO JAQUEIRA 02931960527
84339600136	BRUNO BARBOSA DE ALMEIDA 03241471551
87279100132	ALESSANDRO SANTOS NUNES SANTOS 85392707572
87380200185	LUIZ FERNANDO MOURA DE OLIVEIRA 08734769560
87534700155	ALEXSANDRA CARLOS DE JESUS 85858450580
87560600113	WALDISNEY SANTOS DOS SANTOS 04324050546
87951400149	ADEMIR MARTINS CONCEICAO 07636582511
88160100140	RADMILA MARTINS PAIVA 85804425595
88319800194	RANDERSON MARQUES DOS SANTOS 05165013561
88330100137	CLEITON GONCALVES SANTOS 06260692544
88366400146	LUIZ CLAUDIO FERNANDES SILVA 91426367520
88369400184	CACILDA ARAGAO DE JESUS 33741263591
36693500138	NILZETE MARQUES DOS SANTOS CABE 27934586515
49039900102	JOAO CARVALHO DE ARAUJO 13303805504
57913600185	TIAGO GOMES PEREIRA 01868192504
58378700122	MARINALVA DO AMOR DIVINO 95386084534
75612500159	MICHAEL FELIPE SILVA ROCHA 03668966524
81386400196	LAIANE NASCIMENTO SILVA 02565770561
83574900136	ANGELA MARIA SANTOS 09898301104
84314500178	GILDASIO ALVES SILVA FILHO 00753512505
84753500168	DENILSON SOUZA BASTOS 08092984573
85227400117	CARLA SOARES DOS SANTOS 01447240570
86645800193	SERLANE OLIVEIRA CARDOSO 85932451530
88030200187	MATHEUS ALMEIDA DE ARAUJO LEITE 44863646860
88378800150	OSVALDO GONCALVES DE SENA NETO 02815652528
42168500181	SONIA PACHECO DE JESUS 64924858587
57006800197	IARA NASCIMENTO DOS SANTOS 02032485540
62351500152	SORAIA LIMA DA SILVA 83027343572
70995200121	WANESSA RIBEIRO NERI MARQUES DOS SANTOS 06538
72083400134	TAILA CRISTINE SOARES PASSOS 06644242529
73768300193	MARCOS VENICIO GARCEZ DOS SANTOS 79757200549
74977200166	JESSICA DAVINA SILVA DOS SANTOS 07539664509
77347200196	LISE ELLEN SOUZA ROBERTSON 06009464528
78350000143	MIREIA RIBEIRO DE SOUZA 06174092500
82887400156	FABIO FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO 1195100078
83046000119	CRISTIANE SANTOS CERQUEIRA 04063385582
83329500165	SAMUEL SANTOS LIMA 85918463542
84143600199	LEOVIGILDO MELGACO TOLENTINO NETO 02790795592
85951600148	AILTON ADRIANO CONCEICAO DOS SANTOS 034072555
86078100103	NELSON CARDOZO PEREIRA 14042299814
86170800188	NATALIA RAFAELA OLIVEIRA SANTOS 85774155544
86314800128	LAERCIO SILVA BARBOSA JUNIOR 05308326584
86353600124	MARCELO DE SOUZA FRUTUOSO 78475244572
87088300162	ANA CAROLINE MOTA SILVA 03154531505
87496900157	FELIPE PEREIRA LANDMAYER 03175161596
87497400181	REGENILTON BERNARDO DE SALES 01698105509
87603600195	CINTIA GOMES DOS SANTOS 02022480546
87634800129	ISABELA GRAMOSA ALCANTARA 03183546590
87639100186	ARTUR SOUZA DE ALMEIDA 85848309523
87641200131	IVONILDA DOS SANTOS 21586390597
87747500152	LUCAS DA SILVA NOVAIS 04889148507
87806800162	NAIRA DA SILVA DOS SANTOS 05995775502
88269800160	INDIRA JUNDIARA EVANGELISTA DE OLIVEIRA 93206
24016900177	GICELIA VALERIANO DE SOUZA - ME
27436900149	E.C. NERY
32414700164	ANTONIO MANOEL VIEIRA DE ALMEIDA - ME
33475200110	MARIA DALVA DOS SANTOS SOUZA 94453420544
33573900165	DINALVA ASSIS PASSOS 35749156591
35284000177	EMILIO GERMANO DE ANDRADE FILHO 13502158568
38839000155	ELILDA SOARES DE SOUZA 77888014534
38935500165	JOSE PAULO NEVES DOS SANTOS 21352640597
41123300166	JAINÉ VINHAS DOS SANTOS 05279042528
47152100112	GERALDO ARGEMIRO SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA

CGA	NOME
54131400126	SINARA SAMPAIO SANTANA 79446604591
55855300160	GILSON SOUZA BARRETO 59912880544
56820800144	PATRICIA MELO BARBOSA 01605717584
58011000161	MARCELO SANTOS JUNIOR 03542469505
60586900148	ADMILSON BASTOS SANTOS JUNIOR 04196975518
61092300187	CLEONILDES FERNANDES DOS SANTOS 18365248549
61663300160	ANTONIA DILMA LIMA DO CARMO 40598209549
62836300178	MARCELO SANTOS CARDOSO E SILVA 02686712570
63323200160	ISABELE PEREIRA SANTOS 06040662522
65120500114	JAIR MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS 92408214572
65312200176	RONIS ALVES DE JESUS 82724105591
65384400142	RICARDO NASCIMENTO DOS REIS 01177981505
67721300167	DHEROID DE JESUS LAGO 05771448559
68001100145	JACIARA SOUSA PERRI PAIM 79677460587
68293600125	ALBERTO FILIPE LISBOA SANTIAGO 37996860530
68545600154	TEOFANES MARQUES DA COSTA 79415741520
69287100189	RENATA ANDREIA OLIVEIRA LOPES 02322914541
69743500162	MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA
70262500146	MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS 24079928572
70826400171	ANTONIO CESAR DE SOUZA LOPES 18441130515
70889600139	SUIANE DA SILVA DE MESQUITA VIEIRA 9969344552
71469500145	AMANDA CALDERARO LINS 03536164439
71519200191	MAURICIO SOUZA CAZUMBA SALES 07376661530
71976300104	ITAMAR BISPO CORREIA 09267776533
72127300191	FELIPE VASCONCELOS DE JESUS 05256218573
72327400148	REGINALDO MARCOS OLIVEIRA SANTOS 98913611520
73901900107	THAMARA RAFAELLA COSTA DE JESUS 05778635508
74219900169	SIDNEI BRUNO CERQUEIRA MOREIRA 06612400536
74357400196	VALDIR NEI SANTOS DE JESUS 03255777577
74940000164	LEONARDO OLIVEIRA WANDERLEY 06445082564
75460700174	DIANA CASTRO DE JESUS LIMA 05654873539
75500000171	LUAN CAVALCANTE DATTOLI 06159704605
75643000153	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GONZAGA FERREIRA 04
75939600112	RONAIZA DOS SANTOS ALVES 05450320590
76753000116	LUCAS SOARES SILVA 07980578155
76831200134	WALACE KAUE CARMO DO NASCIMENTO 03171759551
77074100106	TAIS NASCIMENTO BISPO DOS SANTOS 00974006530
77247800152	MARLENE BULCAO FERREIRA 95587683591
77728200104	RASESVARI PERRI GODOI 02306704660
78881500132	JOSE CARLOS BORGES BISPO 06106045542
78952000178	SILVIA LETICIA DE FREITAS 60801131553
79582900126	CARLA SILVA DOS SANTOS 03674981548
79620100184	GABRIEL CORREA DA SILVA 39972174832
79649900192	DELISVALDO SANTOS DA SILVA 02849853500
79677600136	EDUARDO BARBOSA CERQUEIRA LIMA 07761160538
79912800129	TIANE CAROLINE DE JESUS SOUSA 02314767527
80216400194	MICHELLE MARTINS DE ANDRADE 01433569507
80531000158	NAYADE SALGADO NEVES DE SOUZA CARVALHO 015739
80774700142	SARA DA SILVA ROSARIO 03346189597
80806100105	JADE CAMPELO BINA NONATO 09248047505
80806200194	TAISSA DE OLIVEIRA DA SILVA 06711205570
80843200124	ADRIANE DE JESUS ESTRELA 04994271577
80911900100	ANNA BEATRIZ SANTOS FERREIRA 85887577533
80986500165	ROBERTO CARLOS ASSAD FILHO 28887363811
81470400110	JEANDERSON NETO DOS SANTOS 04572779554
82816400145	THALITA ARAUJO SENA DA SILVA 08748085537
83460900158	JONAS BRANDAO DE OLIVEIRA 07433941517
83767700152	VITOR CRUZ SANTANA 86045099508
84901700199	MUNDO SENNA TRANSPORTES LIMITADA
85210100104	MILENA MARQUES DE SOUZA 84131608553
85380600164	HELIEVERSON DE ARAUJO SANTOS 04821191520
86196900129	PABLO RIBEIRO DA CRUZ 05826887524
86414200161	DANIEL DE JESUS SOUSA 05846068502
86740200141	MAELE MATILDE SANTOS MOTA 86435283583
86839000162	ARIEL BARROS JULIAO LIMA 03154537538
86927300169	MARCELO DA FRANCA SILVA PERCONTINI 0146832256
87042100153	BEATRIZ ABREU LEAL 86580359560
87281900115	CARLOS SOUZA FILHO 61251470530
87340100137	ADRIELE SILVA LIMA 86235380569
87389300184	LUCAS OLIVEIRA TANAN DE ALMEIDA 85801567500
87470700128	ELZI COSTA CERQUEIRA 35453494549
87728200186	MONICA MATOS SANTOS 05097382579



CGA	NOME
87766300179	MARINES SOARES SANTOS 48803138587
87808800129	CACILANE VENTURA DOS SANTOS ALVES 03115141548
88039500165	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NERY 01984660560
88281600135	JOSELICE ARAUJO SANTOS 81599951568
88387400109	GABRIEL ARRAES DE AZEVEDO 61074967348
88402500164	RENATA ANDREIA OLIVEIRA LOPES 02322914541
88415800155	GABRIEL GUIMARAES LOPES 06322028588
31367000143	J. B. C REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DE MODAS LT
47470000184	MARINILSON OLIVEIRA DA SILVA 93463723549
49594800150	REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS 12148954504
49812300165	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA 01522828583
53211800197	WAGNER LUIZ CONSTANTINO CARVALHO 04619469556
58036100129	EVERTON BRITO SANTOS 01798350505
58508700141	MARCOS TEIXEIRA DE ALMIRANTE 78250790510
59163400100	JOEDINEY DA SILVA NUNES SOUZA 75728451500
61587700131	LUANE PATRICIA NASCIMENTO PEREIRA MARTINS EIR
65423700171	FERNANDO FRANCA 02214664521
69973100139	WILIAM PEREIRA DA SILVA 23567080814
72207400184	ANDRE RICARDO SANTOS BOMFIM 80124658504
75474500107	THIANN CAROLLINA DE JESUS DE SOUZA 055974425
76187100110	ELOISA DOS SANTOS MENEZES 04722372500
78100500186	ISRAEL DA FONSECA SANTANA 06336335500
79400500116	TALES HENRIQUE VELOSOS DE CARVALHO 86174109577
82077600110	LUCIANA GAVAZZA VIEGAS 77908961568
82432200127	MARIA CLARA NOGUEIRA LOMANTO FERNANDES 041725
83068700182	NDS PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
83474000151	RUDIVAL PAIXAO DOS SANTOS 07634687545
83627200161	ALEX SALES DOS SANTOS 02648921516
83774700112	FABIANE MACEDO VIEIRA 92714404553
84071200160	VANESSA CARVALHO MARQUES 04348899541
86349400126	ANA PATRICIA LIMA DE SANTANA 59893761549
87343500135	RAILANE LIMA DA SILVA 08638235569
88232000120	SILVANA SOUZA DOS SANTOS 86341904550
13348900179	GERALDO NASCIMENTO DOS SANTOS - ME

Salvador, 8 de junho de 2022

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD - Coordenadoria de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13925/2020	ROMILDA DO ESPIRITO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
6688/2022	CAMILO RAMOS BAIARDI	ITIV
7688/2022	EDMILSON LOPES CERQUEIRA	ITIV
14391/2022	JOSE ANDRADE MOURA JUNIOR	ITIV
15046/2022	RENATO FRANCISQUINI TEIXEIRA	ITIV
12641/2022	RICARDO FARIAS DE SOUZA	ITIV
12276/2022	CAMILO RAMOS BAIARDI	R. V. VENAL
16652/2021	CLAUDIO ALVES LIMA	R. V. VENAL
31157/2021	MARIA LEDA SOUZA DANTAS	R. V. VENAL
789/2022	MARISE RIBEIRO CONCEIÇÃO	R. V. VENAL
28893/2021	NORMANDO ALMEIDA SILVA FERREIRA	R. V. VENAL
6230/2022	ODILON JORGE FERNANDES MENEZES	R. V. VENAL

Salvador, 08 de Junho de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD - Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019  
Processo nº 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RRC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.885.553/0001-53
ALJ ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.362.246/0001-89
MIB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.059.179/0001-77
VICTORIA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.338.861/0001-85
CAROLINE S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.416.460/0001-04
BRUNA ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.330.224/0001-62
M G PRO SAÚDE LTDA	40.301.500/0001-88
GAPI - MEDICINA E CUIDADO LTDA	46.388.358/0001-34

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Resultado parcial de julgamento de Habilitação, referente a retificação da empresa LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ.: 32.027.565/0001-59 publicada no DOM nº 8.300 do dia 04 a 06 de junho de 2022, Pág. 28, mantendo-se a habilitação do dia 01 de junho de 2022, DOM nº 8.297 - página 22.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 020/2020  
Processo nº 7743/2020-SMS

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.773.183/0001-37
PROMED SOCIEDADE MÉDICO LTDA	17.320.651/0001-61

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 013/2019  
Processo nº 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
VMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.806.346/0001-42
RAQUEL MATOS MELO ALVES - CLÍNICA ALVES	40.396.597/0001-50
QUADROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.679.188/0001-23

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALJ ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.362.246/0001-89
MIRPL MED SERVIÇOS MÉDICOS	44.285.570/0001-40
VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	41.948.311/0001-64

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 08 de junho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

**TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P2144	IVETE LIMA SANTOS	03164	24.081.364/0001-65
2.	11989/2008	TAIZÃO RESTAURANTE LTDA-ME	001605	08.207.850/0001-77
3.	8641/2005	ACRI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1034	04.383.119/0001-41
4.	0012/2006	ELISIANE SANTOS ALMEIDA	2453	05.216.217/0001-57
5.	P0019	BAR E RESTAURANTE O SERESTEIRO	02852	////////
6.	P2577	ACADEMIA MATEUS ANDRADE LTDA-ME	00856	11.654.282/0001-14
7.	3189	FÁBRICA DE SORVETES BAHIA IND. E COM. LTDA	02757	////////
8.	3066/2010	ACADEMIA MARIO LIMA LTDA-ME	001505	10.290.270/0001-38
9.	P8466	GMT COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI	1448E	37.669.849/0001-62
10.	P7947	OLG ROBSON CERQUEIRA SANTOS	626	30.553.209/0001-43
11.	P7774	FRANK DANILO SILVA DE OLIVEIRA	000484	13.549.736/0001-65
12.	P7304	MEGACOOK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	15/19-DSB	08.280.909/0001-52
13.	P7861	DROGARIA VIELA MARIANA LTDA-ME	048/2019-DSL	13.448.766/0001-85
14.	P7460	O VERDURÃO CEASA DE BROTAS LTDA-EPP	0025DSB	15.438843/0001-41
15.	P7641	PANILAC LIBERDADE LTDA-ME	018/2019-DSL	20.297.896/0001-20
16.	P8499	DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO	667-E/DSCB	19.353.385/0005-08
17.	P7229	WALMART BRASIL LTDA	095/18RV	00.063.960/048-64
18.	P7393	SORA ALIMENTOS LTDA	008/2019	19.427.410/0001-41
19.	P7887	ECO ALIMENTOS COMÉRCIO E IND. DE ALIMENTOS LTDA-EPP	000931	05.952.223/0001-72
20.	P8509	FUNERÁRIA PAX CAMINHO DA SAUDADE LTDA	0651	27.544.829/0001-01
21.	P8669	RODRIGO MACHADO SANTOS	7960	069.400.245-30
22.	P8864	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	4031	14.372.148/0001-61

Salvador, 06 de junho de 2022

**GILMARA S. MACEDO**  
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS  
Mat 3090833

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1784/2022**: aquisição do medicamento GLICEROL 72MG, SUPOSITÓRIO DE GLICERINA (120 - CENTO E VINTE UNIDADES), para atender demanda judicial em favor da paciente T.C.R.

**As propostas deverão ser apresentadas em até três dias úteis partir da publicação do Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. - Processo nº 71524/2022.**

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de junho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICADO NO DOM Nº 8.220, DE 10/02/2022 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
SUZANA SOUZA DE JESUS BARBOSA	3143588

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 07 de junho de 2022.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2022 ARTE TODO DIA ANO VI

**Publicado no DOM de 08/06/2022**

**Retificado por conter incorreções**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, torna pública a retificação do Edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI.

Onde se lê:

1. DO OBJETO

1.6. As ações das propostas deverão ser prioritariamente destinadas aos moradores da Prefeitura-Bairro ou da Comunidade Remanescente de Quilombo onde o proponente reside ou está sediado.

§ 2º. Na ficha técnica deve constar, obrigatoriamente, no mínimo 5 (cinco) integrantes, sendo estes os principais envolvidos na concepção e execução da proposta, podendo o proponente integrar essa lista, desde que tenha função técnica na proposta.

Leia-se:

1. DO OBJETO

1.6. As ações das propostas deverão ser prioritariamente destinadas aos moradores da Prefeitura-Bairro ou da Comunidade Remanescente de Quilombo onde o proponente reside ou está sediado.

§ 2º. Na ficha técnica deve constar, obrigatoriamente, no mínimo 4 (quatro) integrantes, sendo estes os principais envolvidos na concepção e execução da proposta, podendo o proponente integrar essa lista, desde que tenha função técnica na proposta.

Onde se lê:

5. PAGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.2. Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas, além dos documentos descritos no Item 5.1, deverão enviar, para fins de eventual análise, os seguintes anexos:

a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco); nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca, e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco), nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca, e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

Leia-se:

5. PAGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.2. Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas, além dos documentos descritos no Item 5.1, deverão enviar, para fins de eventual análise, os seguintes anexos:

a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco), na extensão PDF e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca, e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco), na extensão PDF e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca, e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

Onde se lê:

#### 5. PAGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.4. Após a verificação dos documentos dos proponentes aprovados realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio de documentos, previstos no item 3.2, para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados.

Leia-se:

#### 5. PAGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.4. Após a verificação dos documentos dos proponentes aprovados realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio de documentos, previstos no item 3.2, para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. Os proponentes terão 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação em Diário Oficial, para proceder com os ajustes solicitados.

Onde se lê:

#### 6. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

6.1. O proponente premiado deverá apresentar a Comprovação do Cumprimento do Objeto, em formulário específico a ser fornecido pela FGM, após o término da execução da proposta até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2020. A Comprovação do Cumprimento do Objeto deverá conter os seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento;
- II. Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III. Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clípagem, disponibilizados em CDs ou DVDs.

Leia-se:

#### 6. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

6.1. O proponente premiado deverá apresentar a Comprovação do Cumprimento do Objeto, em formulário específico a ser fornecido pela FGM, após o término da execução da proposta até o dia

01 de dezembro de 2023. A Comprovação do Cumprimento do Objeto deverá conter os seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento;
- II. Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III. Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clípagem, disponibilizados em CDs ou DVDs.

Salvador, 08 de junho de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviços de Comunicação de Dados, disponibilizando infraestrutura para fornecimento de links de internet banda larga e serviços de acesso temporário à Internet na cidade do Salvador, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **14/06/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a [cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br](mailto:cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 09 de junho de 2022

**RAPHAEL MONTEIRO**  
Coordenador

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### ABAM - ELEIÇÃO DIA 30/05/2022 -- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral constituída por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de março de 2022, na forma do Art. 29, Inciso XX, do Estatuto da ABAM - Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais, cumprindo disposição dos arts. 61 a 76, e seus parágrafos, do Estatuto da ABAM, consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 16/09/2015, observando o cronograma do processo eleitoral em curso, que se iniciou com o respectivo edital de convocação para a eleição, no dia 28/03/2022, realizou em 30/05/2022, a etapa da votação presencial, com urnas disponibilizadas na sede da ABAM e sede da SEFAZ, no horário das 09:00 às 17:00h, com a participação de 62 (sessenta e dois) associados para o exercício do direito ao voto, e, logo depois, das 17:05 às 17:30h, a etapa de apuração dos votos, realizada em reunião da Comissão Eleitoral, na presença de representantes da Chapa **PARIDADE E VALORIZAÇÃO**, única chapa inscrita, e de vários associados da entidade, sendo constatado que, do número total de 207 (duzentos e sete) associados aptos para votação, houve 145 (cento e quarenta e cinco) abstenções e 62 (sessenta e dois) comparecimentos, o que representa 29,95% de participação dos associados, com 61 (sessenta e um) votos sim, aprovando a Chapa **PARIDADE E VALORIZAÇÃO**, e 01 (um) voto nulo, sem ocorrência de votos em branco. Não houve interposição de recurso ao resultado da votação, divulgado em 31/05/2022. Proclamados os eleitos em 06/06/2022, a Comissão Eleitoral, confirma, então, a

Chapa **PARIDADE E VALORIZAÇÃO** como a vencedora da eleição realizada no dia 30/05/2022, com aprovação de 98,39% dos 62 associados votantes, para a gestão da ABAM no período de 01/07/2022 a 31/12/2024, chapa esta composta dos seguintes membros:

**DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente- Antonio Cláudio Silva de Vasconcellos; Vice-Presidente- Lucas Araújo Mello Soares; Secretária Geral- Marcia Maria Dourado Cardoso da Fonseca; Diretora Jurídica- Maria Amália da Silva Coelho; Diretor Administrativo/Financeiro- José Jorge Matos Teixeira; Diretora Social e de Comunicação- Célia Cristina Caribé Meirelles; Diretor Previdenciário- Marcondes Dias Barbosa; Diretor da Escola Fazendária- Gelson dos Santos Oliveira; Diretor de Assuntos Parlamentares e Relação Regional- Artur Mattos; Suplentes de Diretoria- Mario Andrade Borges e Wellington do Carmo Cruz.

**CONSELHO DELIBERATIVO:** Membros Titulares - Claudio Passos de Souza, Rafael Menezes Garrido, André Sakai Pontes, Marcos Brandão Brandão e Luciano de Freitas Lopes; Membros Suplentes- Patrícia Cordão e Aroaldo Frederico Behrmann Rocha.

**CONSELHO FISCAL:** Membros Titulares-Daise Figueiredo Oliveira, Sergio Soares Matos e Sergio Silvio Santos Miranda; Membros Suplentes- Emanuel Madureira e Marcos Medrado.

Salvador, 08 de junho de 2022

**IRACEMA BATISTA PALMA**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.